

DIOCORUMBÁ



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL

Ano IX • Edição Nº 2.112 • Sexta-Feira, 26 de Fevereiro de 2021

PARTE I • PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

ERRATA

Retificação de publicação do Diário Oficial do Município de Corumbá, Edição Nº 2.077, de 08 de Janeiro de 2021.

Na Portaria nº 60, inciso VIII, de 08 de Janeiro de 2021, onde se lê Gerência de Execução Orçamentaria e Planejamento, leia-se "Gerência de Execução Orçamentaria".

Corumbá, 25 de Fevereiro de 2021.

MARCELO AGUILAR IUNES
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 2.505, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021.

Dispõe sobre o estabelecimento de denominação de funções de confiança na estrutura do Poder Executivo Municipal, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas art. 82, VII da Lei Orgânica do Município c.c inciso VII do art. 66 da Lei Complementar nº 269/2020 e,

CONSIDERANDO a necessidade de uniformizar a denominação de funções de confiança já criadas, compatibilizando-as com a realidade existente, de modo a atender o interesse público,

DECRETA:

Art. 1º Ficam denominadas, sem aumento de despesa, as funções de confiança de Secretário de Gabinete, símbolo FCA-1 e Diretor de Creche A, símbolo FCA-1, em Supervisor de Serviços I, símbolo FCA-1 e a função de confiança de Diretor de Creche B, símbolo FCA-2 em Supervisor de Serviços II, símbolo FCA-2.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA
Secretário Municipal de Finanças e Gestão

DECRETO Nº 2.506, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021.

Dispõe sobre a prorrogação da suspensão das aulas presenciais na Rede Municipal de Ensino, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, III e VII da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o processo administrativo nº. 5946/2021, o qual traz a CI 184/2021 da Secretaria Municipal de Educação, solicitando, em decorrência da pandemia causada pelo COVID-19, que seja prorrogada a suspensão das aulas presenciais na Rede Municipal de Ensino;

CONSIDERANDO entendimento colegiado entre diversas unidades do corpo técnico da Administração Pública Municipal, as quais informaram que, no atual contexto, a prorrogação da suspensão é medida necessária,

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogada, até 1º de junho de 2021, a suspensão das aulas presenciais na Rede Municipal de Ensino.

Art. 2º Fica mantido, a contar de 1º de março de 2021, o ensino à distância por meio da plataforma Tagnos, bem como a entrega de materiais impressos aos alunos regularmente matriculados.

Art. 3º Fica mantido o atendimento presencial nas unidades escolares aos estudantes que estejam com dificuldade de aprendizagem e conectividade, nos termos da Resolução SEMED nº. 137/2020.

Art. 4º Será avaliada por equipe multidisciplinar a possibilidade de retorno presencial das atividades nas unidades escolares, elaborando-se relatório circunstanciado das



Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de
Barros, 01
CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso
do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3463

E-mail :
diariooficial@corumba.ms.gov.br

DIOCORUMBÁ,
instituído por meio do
decreto Nº1.061, de
25/06/2012

Marcelo Aguilar Iunes
Prefeito

Dirceu Miguéis Pinto
Vice-Prefeito

Secretarias

Secretaria Municipal de Governo.....	Eduardo Aguilar Iunes
Secretaria Municipal de Finanças e Gestão.....	Luiz Henrique Maia de Paula
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável.....	Cássio Augusto da Costa Marques
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.....	Luiz Fernando Moreira
Secretaria Municipal de Educação.....	Genilson Canavarro de Abreu
Secretaria Municipal de Saúde.....	Rogério dos Santos Leite
Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.....	Amanda Cristiane Balancieri Iunes
Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social.....	César Freitas Duarte
Secretaria Municipal de Relações de Políticas de Governo.....	Luiz Antonio da Silva
Secretaria Municipal de Planejamento e Projetos Estratégicos.....	Ricardo Campos Ametlla
Secretaria Especial de Política Institucional.....	Edson Panes de Oliveira Filho
Secretaria Especial de Gestão Pública.....	Alvaro Bernardo de Lima
Procuradoria-Geral do Município.....	Alcindo Cardoso do Valle Júnior
Controladoria-Geral do Município.....	José Wagner de Oliveira Junior
Auditoria-Geral de Fazenda.....	Ednaldo Evangelista dos Santos

Agências e Fundações

Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.....	Ana Cláudia Moreira Boabaid
Fundação de Esportes de Corumbá.....	Heliney de Miranda Junior
Fundação de Turismo do Pantanal.....	Elisângela Sienna da Costa Oliva
Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.....	Joilson Silva da Cruz
Agência Municipal de Trânsito e Transporte.....	Lúcio André Messias de Barros
Agência Municipal Portuária.....	Mario Sérgio Aguiar Siqueira
Agência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.....	Vital Gonçalves Miguéis

Edição Nº 2.112 • Sexta-Feira, 26 de Fevereiro de 2021



conclusões sobre a viabilidade ou não da medida.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal

BOLETIM DE PESSOAL

ATOS DO PREFEITO

REPUBLICAÇÃO:

Republica-se por incorreção. Publicada no Diário Oficial de Corumbá nº 2.110, de 24/2/2021.

PORTARIA “P” Nº 212, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 96 da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000,

R E S O L V E:

Art. 1º Ceder, com ônus para a origem, **MADSON RAMÃO**, Gestor de Obras e Projetos, mat. 10502, pertencente ao Quadro de Pessoal do Município de Corumbá para o Governo do Estado de Mato Grosso do Sul - Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul, tendo como base legal o Convênio de Cooperação Mútua SAD/MS nº 04/2021, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Corumbá e o Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, para período de 1º de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com sua publicação.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal

PORTARIA “P” Nº 223, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 96 da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000,

R E S O L V E:

Art. 1º Ceder, com ônus para a origem, **VIVIANE CAMPOS AMETLLA DE FIGUEIREDO**, Profissional de Serviços de Saúde, mat. 1149, pertencente ao Quadro de Pessoal do Município de Corumbá para o Governo do Estado de Mato Grosso do Sul - Secretaria de Estado de Saúde, tendo como base legal o Convênio de Cooperação Mútua SAD nº 04/2021, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Corumbá e o Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, para período de 1º de fevereiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com sua publicação.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal

PORTARIA “P” Nº 224, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município c.c art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear **IVANILDA GONÇALVES DOS SANTOS** para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental III, símbolo DAG-07, na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com sua publicação, com efeitos a contar de

SUMÁRIO

PARTE I - PODER EXECUTIVO 1

GABINETE DO PREFEITO 1

BOLETIM DE PESSOAL 2

BOLETIM DE LICITAÇÃO 2

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO 3

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS 48

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 48

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA 50

FUNDAÇÃO DA CULTURA E DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO DE CORUMBÁ 51

CONSELHOS MUNICIPAIS 51

PARTE II - PODER LEGISLATIVO 52

1º de março de 2021.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal

PORTARIA “P” Nº 225, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município c.c art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar **JOÃO VICTOR RODRIGUES SILVA** do cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental III, símbolo DAG-07, da Secretaria Especial de Gestão Pública.

Art. 2º Nomear **JOÃO VICTOR RODRIGUES SILVA** para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor-Governamental II, símbolo DAG-06, na Governadoria Municipal - Gabinete do Prefeito.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor com sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2021.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal

PORTARIA “P” Nº 226, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, V, VII e IX e art. 100, II, “a” da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art.1º Designar **MARCIA VALÉRIA VENÂNCIO DOS SANTOS**, Técnico de Atividades Organizacionais II, Mat. 6998, para exercer função de confiança de Supervisor de Serviço II, símbolo FCA-2, na Secretaria Municipal de Saúde.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação, gerando a efeitos a contar de 1º de março de 2021.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal

PORTARIA “P” Nº 227, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 96 da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000,

R E S O L V E:

Art. 1º Ceder, com ônus para a origem, os servidores relacionados no anexo único desta portaria, pertencentes ao Quadro de Pessoal do Município de Corumbá para o Governo do Estado de Mato Grosso do Sul - Secretaria Estadual de Saúde, tendo como base legal o Convênio de Cooperação Mútua SAD/MS nº 04/2021, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Corumbá e o Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, para período compreendido entre 01 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com sua publicação.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA “P” Nº 227/2021

Servidor	Matricula
Cleber Almeida Pereira	8723
Liliane Pinho de Almeida	4034
Miriam Feitosa Camacho Lelguez	5309
Miriam Feitosa Camacho Lelguez	7484
Renata Fernandes Vaz Guimarães Nogueira	8725

BOLETIM DE LICITAÇÃO

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO.

O Município de Corumbá - MS, através da Gerência Executiva de Licitações de Obras - GELIC, leva ao conhecimento dos interessados que a licitação abaixo nomeada foi REVOGADA pela autoridade competente, fundamentada no interesse público previsto no artigo 49 da Lei 8666/93, tudo acostado aos autos



do Processo. TOMADA DE PREÇO nº 18/2020 - Processo nº 13402/2020. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REPAROS NA ESTRUTURA DO EDIFÍCIO DA FUTURA UBS SIMONE FLORES, NA ESQUINA DA RUA JOSÉ B. MACIEL E LUIZ FEITOSA RODRIGUES BAIRRO GUATÓS, NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS. Concede-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para contraditório e ampla defesa da Empresa licitante vencedora, nos termos do artigo 109, inciso I, letra "c", da n.º 8.666/93 e alterações.
Corumbá/MS, 26 de Fevereiro de 2021.
a) Osana de Lucca - Presidente do GELIC.

ORDEM DE REINICIO

Processo - 14.134/2019 Contrato Administrativo - 02/2020. Objeto - Obra/Serviços de Construção da Escola Municipal Rural Polo São Lourenço e Extensões, a região do Paiaguás, no Aterro Binega, no Município de Corumbá-MS. Contratada: SOARES & TREFZGER LTDA.

Fica a empresa SOARES & TREFZGER LTDA, estabelecida à Rua Emília Rosa, nº 232 - Apto 01, em Santa Bárbara do Sul, inscrita no CNPJ nº 29.510.376/0001-28, em consonância com o memorial descritivo, autorizada a reiniciar os serviços conforme descrições constantes no objeto do contrato nº 002/2020 - SEMED, processo nº 14.134/2019.

E por estarem de acordo com as condições citadas no contrato acima, firmam a presente Ordem de Serviço.

Data da Assinatura: 11/02/2021.

Assina: Luiz Fernando Moreira - Secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos.

QUARTO TERMO ADITIVO

Processo - 24.447/2018. Contrato Administrativo - 067/2019. Contratada: M. A. DORNELL CORREA - CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS - EIRELI. Contratante: Município de Corumbá/Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos. Objeto - Contratação de Empresa de engenharia para a realização da reforma e adequação, manutenção e conservação da UBS - Unidade Básica de Saúde Beira Rio - Rua Delamare, 384 - Centro - Corumbá - MS.

Cláusula Primeira - O objetivo do presente aditivo contratual é a supressão do montante de R\$ 10.410,30 (dez mil quatrocentos e dez reais e trinta centavos), que corresponde a um percentual de 5,37% (cinco vírgula trinta e sete por cento) do valor total do contrato, que passa a ser de R\$ 206.714,55 (duzentos e seis mil setecentos e quatorze e cinquenta e cinco centavos), consoante Justificativa Técnica de fls. 887/897 e manifestação jurídica, consoantes nos autos do Processo Administrativo n.º 24.447/2018 - Tomada de Preços n.º 10/2019. Cláusula Segunda - ratificam-se, em todos os termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las. Cláusula Terceira - O presente termo aditivo contratual tem por base legal o §1º, do art.65, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Data da Assinatura: 10/02/2021.

Assinam: Rogério dos Santos Leite - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE / Empresa M. A. DORNELL - CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS - EIRELI.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Contrato Administrativo: 001/2020. Processo: 9835/2019. Pregão Presencial nº 087/2019

Contratada: AGILE TECNOLOGIA & CONSULTORIA LTDA - ME - CNPJ: 12.460.601/0001-66.

Contratante: Município de Corumbá através da Secretaria Municipal de Planejamento e de Projetos Estratégicos.

Objeto - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - TIC, DE IMPLANTAÇÃO, MIGRAÇÃO E TREINAMENTO COM HOSPEDAGEM E SUPORTE ASSISTIDO POR 12 (DOZE) MESES, DO SOFTWARE DE CADASTRO DE INTERESSE EM PROGRAMA HABITACIONAL PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DE PROJETOS ESTRATÉGICOS DE CORUMBÁ/MS.

Cláusula Primeira - O objetivo do presente aditivo contratual é a alteração das partes contratuais, a fim de que passe a constar como órgão da Prefeitura de Corumbá, ou seja, parte Contratada, a Secretaria Municipal de Planejamento e de Projetos Estratégicos, representada por seu titular e ordenador de despesas, Ricardo Campos Ametlla, Brasileiro, casado, engenheiro civil, carteira de identidade nº. 63973 SSP/MS e do CPF nº. 750.736.417-87, residente e domiciliado a Rua Dom Aquino Correa, nº. 711, Centro, conforme justificativa e manifestação jurídica constante nos autos do Processo Administrativo nº. 9835/2019 - Pregão nº. 087/2019 - SISP.

Cláusula Segunda - Requer-se a alteração das dotações orçamentárias que

custearão o presente contrato administrativo:

43.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DE PROJETOS ESTRATÉGICOS

43.10- SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DE PROJETOS ESTRATÉGICOS

43.10.16.482.0103.5658 - PLANEJAMENTO E PROJETOS DAS POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL.

33.90.40.00-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO RECURSO ORÇAMENTÁRIO: 2460

RECURSO FINANCEIRO: 100.000.

Cláusula Terceira - As partes ora contratantes ratificam, em todos os termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.

Cláusula Quarta - O presente Termo Aditivo Contratual tem por base legal a Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Data da Assinatura: 25/02/2021.

Assinam: Ricardo Campos Ametlla - Secretaria Municipal de Planejamento e de Projetos Estratégicos/Empresa AGILE TECNOLOGIA & CONSULTORIA LTDA ME.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

RESOLUÇÃO SEFIS Nº 031/2021

DISPOE SOBRE CONCESSÃO DE PROGRESSÃO FUNCIONAL NOS TERMOS DO ARTIGO 58, LEI COMPLEMENTAR Nº 150 DE 04/04/2012 PARA SERVIDORES MUNICIPAIS.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 03, de 01 de janeiro de 2021, resolve,

CONCEDER:

Progressão funcional, aos servidores abaixo relacionados, em conformidade com avaliação feita pelos membros da Comissão de Valorização do Magistério - CVM, com fulcro no Decreto nº 2.126 de 18 de março de 2019:

- ANA CLAUDIA DE SOUZA SILVA, matrícula 8776-1, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando do nível I para o III, conforme processo nº 821/2021 de 11/01/2021;

- FLORA AUXILIADORA XIMENEZ, matrícula 1347-4, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando do nível III para o IV, conforme processo nº 841/2021 de 11/01/2021;

- JESSICA DE SOUZA SILVA, matrícula 13287-1, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando do nível I para o II, conforme processo nº 607/2021 de 07/01/2021;

- LURVAN SILVA FERNANDEZ, matrícula 9692-7, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando do nível I para o II, conforme processo nº 4519/2021 DE 12/02/2021;

- MARIANA VACA CONDE, matrícula 8658-2, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando do nível II para o III, conforme processo nº 3514/2021 de 04/02/2021;

- RAYNE CATHERINE CUNHA DA SILVA, matrícula 12174-5, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando do nível I para o II, conforme processo nº 2632/2021 de 26/01/2021;

- REINALDO DE SOUZA RIBEIRO, matrícula 8666-2, Profissional de Educação, lotado na Secretaria Municipal de Educação, passando do nível I para o II, conforme processo nº 1801/2021 de 20/01/2021.

Corumbá, MS, 24 de fevereiro de 2021.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA
SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO
PORTARIA "P" Nº 03 de 01/01/2021

DO.CORUMBABA.MS.GOV.BR



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICIPIO DE CORUMBÁ**

Decreto Orçamentário nº 01 de 04 de janeiro de 2021

Dispõe sobre remanejamento de dotação orçamentária no Orçamento Programa Vigente do Município de Corumbá, para os fins que especifica.

O Prefeito Municipal de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município; e

Considerando a necessidade de adequação das alterações promovidas pela Lei Complementar nº 269, de 16 de dezembro de 2020 que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo do Município de Corumbá;

Considerando a Lei Complementar nº 272, de 30 de dezembro de 2020 que dispõe sobre a alteração da Lei Complementar nº 269/2020;

Considerando a alteração de denominação da Secretaria Municipal de Assistência Social e de Direitos Humanos para Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania;

Resolve:

Art. 1º. Fica remanejado na forma do Inciso I do Art. 73 da Lei Complementar 269/2020 c/c com inciso VI do Art. 167 da Constituição Federal as dotações orçamentárias para atender a programação constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 2º. Os planos de governos, Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO, Plano Plurianual – PPA e a Lei Orçamentária Anual em vigência passam a incorporar as alterações verificadas nesta lei.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a contar a partir de 1ª de janeiro de 2021, conforme preceitua o Art. 76 da Lei Complementar Nº 269/2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
CORUMBÁ, 04 DE JANEIRO DE 2021

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA
Secretário Municipal de Finanças e Gestão

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

ACRÉSCIMOS

LOCAL:02 PODER EXECUTIVO

02 42 10 SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

Ficha:22408.243.0103.2563.0000 3.1.90.92.00	PROCIDADÃO - CORUMBÁ Despesas de Exercícios Anteriores	500,00
Ficha:22408.122.0103.2560.0000 3.3.90.40.00	PROCIDADÃO - CORUMBÁ Serviços de Tecnologia da Informação	500,00
Ficha:22408.122.0103.2560.0000 3.1.90.04.00	PROCIDADÃO - CORUMBÁ Contratação Por Tempo Determinado	500,00
Ficha:22408.122.0103.2560.0000 3.1.90.11.00	PROCIDADÃO - CORUMBÁ Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	500,00



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICIPIO DE CORUMBÁ

Decreto Orçamentário nº 01 de 04 de janeiro de 2021

ACRÉSCIMOS

LOCAL:02 PODER EXECUTIVO

02 42 10 SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

Ficha:22408.122.0103.2560.0000 3.1.90.13.00	PROCIDADÃO - CORUMBÁ Obrigações Patronais	1.500,00
Ficha:22408.122.0103.2560.0000 3.1.90.94.00	PROCIDADÃO - CORUMBÁ Indenizações e Restituições Trabalhistas	500,00
Ficha:22408.122.0103.2560.0000 3.1.91.13.00	PROCIDADÃO - CORUMBÁ Obrigações Patronais	500,00
Ficha:22408.122.0103.2560.0000 3.3.50.41.00	PROCIDADÃO - CORUMBÁ Contribuições	4.000,00
Ficha:22408.122.0103.2560.0000 3.3.90.14.00	PROCIDADÃO - CORUMBÁ Diárias – Civil	9.500,00
Ficha:22508.122.0103.2560.0000 3.3.90.30.00	PROCIDADÃO - CORUMBÁ Material de Consumo	26.000,00
Ficha:22508.122.0103.2560.0000 3.3.90.31.00	PROCIDADÃO - CORUMBÁ Premiações Culturais, Artísticas, Científicas	1.500,00
Ficha:22508.122.0103.2560.0000 3.3.90.32.00	PROCIDADÃO - CORUMBÁ Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	9.500,00
Ficha:22508.122.0103.2560.0000 3.3.90.33.00	PROCIDADÃO - CORUMBÁ Passagens e Despesas Com Locomoção	18.500,00
Ficha:22508.122.0103.2560.0000 3.3.90.35.00	PROCIDADÃO - CORUMBÁ Serviços de Consultoria	500,00
Ficha:22508.122.0103.2560.0000 3.3.90.36.00	PROCIDADÃO - CORUMBÁ Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	38.400,00
Ficha:22508.122.0103.2560.0000 3.3.90.39.00	PROCIDADÃO - CORUMBÁ Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	435.000,00
Ficha:22508.122.0103.2560.0000 3.3.90.47.00	PROCIDADÃO - CORUMBÁ Obrigações Tributárias e Contributivas	9.500,00
Ficha:22508.122.0103.2560.0000 3.3.90.92.00	PROCIDADÃO - CORUMBÁ Despesas de Exercícios Anteriores	500,00
Ficha:22508.122.0103.2560.0000 3.3.90.93.00	PROCIDADÃO - CORUMBÁ Indenizações e Restituições	500,00
Ficha:22608.122.0103.2560.0000 4.4.90.51.00	PROCIDADÃO - CORUMBÁ Obras e Instalações	1.000,00



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE CORUMBÁ**

Decreto Orçamentário nº 01 de 04 de janeiro de 2021

ACRÉSCIMOS

LOCAL:02 PODER EXECUTIVO

02 42 10 SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

Ficha:22608.122.0103.2560.0000 4.4.90.52.00	PROCIDADÃO - CORUMBÁ Equipamentos e Material Permanente	10.500,00
Ficha:22608.243.0103.2563.0000 3.1.90.11.00	PROCIDADÃO - CORUMBÁ Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	205.500,00
Ficha:22608.243.0103.2563.0000 3.1.90.13.00	PROCIDADÃO - CORUMBÁ Obrigações Patronais	57.000,00
Ficha:22608.243.0103.2563.0000 3.1.90.94.00	PROCIDADÃO - CORUMBÁ Indenizações e Restituições Trabalhistas	5.500,00
Ficha:22608.243.0103.2563.0000 3.3.90.14.00	PROCIDADÃO - CORUMBÁ Diárias – Civil	5.500,00
Ficha:22608.243.0103.2563.0000 3.3.90.30.00	PROCIDADÃO - CORUMBÁ Material de Consumo	4.500,00
Ficha:22608.243.0103.2563.0000 3.3.90.33.00	PROCIDADÃO - CORUMBÁ Passagens e Despesas Com Locomoção	3.500,00
Ficha:22608.243.0103.2563.0000 3.3.90.36.00	PROCIDADÃO - CORUMBÁ Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	500,00
Ficha:22608.243.0103.2563.0000 3.3.90.39.00	PROCIDADÃO - CORUMBÁ Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	4.500,00
Ficha:22708.243.0103.2563.0000 3.3.90.40.00	PROCIDADÃO - CORUMBÁ Serviços de Tecnologia da Informação	7.000,00
Ficha:22708.243.0103.2563.0000 3.3.90.47.00	PROCIDADÃO - CORUMBÁ Obrigações Tributárias e Contributivas	500,00
Ficha:22708.243.0103.2563.0000 4.4.90.52.00	PROCIDADÃO - CORUMBÁ Equipamentos e Material Permanente	4.500,00
Ficha:23508.244.0103.2566.0000 3.1.90.04.00	PROCIDADÃO - CORUMBÁ Contratação Por Tempo Determinado	57.500,00
Ficha:23608.244.0103.2566.0000 3.1.90.11.00	PROCIDADÃO - CORUMBÁ Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.500.000,00
Ficha:23608.244.0103.2566.0000 3.1.90.13.00	PROCIDADÃO - CORUMBÁ Obrigações Patronais	180.000,00
Ficha:23608.244.0103.2566.0000 3.1.90.92.00	PROCIDADÃO - CORUMBÁ Despesas de Exercícios Anteriores	500,00



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICIPIO DE CORUMBÁ

Decreto Orçamentário nº 01 de 04 de janeiro de 2021

ACRÉSCIMOS

LOCAL:02 PODER EXECUTIVO

02 42 10 SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

Ficha:23608.244.0103.2566.0000 3.1.90.94.00	PROCIDADÃO - CORUMBÁ Indenizações e Restituições Trabalhistas	5.000,00
Ficha:23608.244.0103.2566.0000 3.1.91.13.00	PROCIDADÃO - CORUMBÁ Obrigações Patronais	18.000,00
Ficha:23608.244.0103.2566.0000 3.3.50.41.00	PROCIDADÃO - CORUMBÁ Contribuições	100,00
Ficha:23608.244.0103.2566.0000 3.3.50.43.00	PROCIDADÃO - CORUMBÁ Subvenções Sociais	100,00
Ficha:23608.244.0103.2566.0000 3.3.90.08.00	PROCIDADÃO - CORUMBÁ Outros Benefícios Assistenciais do Se	500,00
Ficha:23608.244.0103.2566.0000 3.3.90.14.00	PROCIDADÃO - CORUMBÁ Diárias – Civil	8.000,00
Ficha:23608.244.0103.2566.0000 3.3.90.30.00	PROCIDADÃO - CORUMBÁ Material de Consumo	15.000,00
Ficha:23708.244.0103.2566.0000 3.3.90.32.00	PROCIDADÃO - CORUMBÁ Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.000,00
Ficha:23708.244.0103.2566.0000 3.3.90.33.00	PROCIDADÃO - CORUMBÁ Passagens e Despesas Com Locomoção	5.500,00
Ficha:23708.244.0103.2566.0000 3.3.90.35.00	PROCIDADÃO - CORUMBÁ Serviços de Consultoria	1.000,00
Ficha:23708.244.0103.2566.0000 3.3.90.36.00	PROCIDADÃO - CORUMBÁ Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	50.000,00
Ficha:23708.244.0103.2566.0000 3.3.90.39.00	PROCIDADÃO - CORUMBÁ Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	45.000,00
Ficha:23708.244.0103.2566.0000 3.3.90.40.00	PROCIDADÃO - CORUMBÁ Serviços de Tecnologia da Informação	90.000,00
Ficha:23708.244.0103.2566.0000 3.3.90.46.00	PROCIDADÃO - CORUMBÁ Auxílio-Alimentação	18.000,00
Ficha:23708.244.0103.2566.0000 3.3.90.47.00	PROCIDADÃO - CORUMBÁ Obrigações Tributárias e Contributivas	2.000,00
Ficha:23708.244.0103.2566.0000 3.3.90.92.00	PROCIDADÃO - CORUMBÁ Despesas de Exercícios Anteriores	500,00



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICIPIO DE CORUMBÁ**

Decreto Orçamentário nº 01 de 04 de janeiro de 2021

ACRÉSCIMOS

LOCAL:02 PODER EXECUTIVO

02 42 10 SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

Ficha:23708.244.0103.2566.0000 3.3.90.93.00	PROCIDADÃO - CORUMBÁ Indenizações e Restituições	500,00
Ficha:23808.244.0103.2566.0000 4.4.90.51.00	PROCIDADÃO - CORUMBÁ Obras e Instalações	1.000,00
Ficha:23808.244.0103.2566.0000 4.4.90.52.00	PROCIDADÃO - CORUMBÁ Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
Ficha:23808.244.0103.2666.0000 3.3.90.14.00	PROCIDADÃO - CORUMBÁ Diárias – Civil	19.000,00
Ficha:23808.244.0103.2666.0000 3.3.90.30.00	PROCIDADÃO - CORUMBÁ Material de Consumo	80.000,00
Ficha:23808.244.0103.2666.0000 3.3.90.32.00	PROCIDADÃO - CORUMBÁ Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	160.000,00
Ficha:23808.244.0103.2666.0000 3.3.90.33.00	PROCIDADÃO - CORUMBÁ Passagens e Despesas Com Locomoção	80.000,00
Ficha:23808.244.0103.2666.0000 3.3.90.36.00	PROCIDADÃO - CORUMBÁ Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	10.000,00
Ficha:23808.244.0103.2666.0000 3.3.90.39.00	PROCIDADÃO - CORUMBÁ Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	300.000,00
Ficha:23808.244.0103.2666.0000 4.4.90.52.00	PROCIDADÃO - CORUMBÁ Equipamentos e Material Permanente	25.000,00
Ficha:24908.244.0103.2662.0000 3.3.90.14.00	PROCIDADÃO - CORUMBÁ Diárias – Civil	1.500,00
Ficha:24908.244.0103.2662.0000 3.3.90.30.00	PROCIDADÃO - CORUMBÁ Material de Consumo	1.000,00
Ficha:24908.244.0103.2662.0000 3.3.90.33.00	PROCIDADÃO - CORUMBÁ Passagens e Despesas Com Locomoção	500,00
Ficha:24908.244.0103.2662.0000 3.3.90.36.00	PROCIDADÃO - CORUMBÁ Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	500,00
Ficha:25008.244.0103.2662.0000 3.3.90.39.00	PROCIDADÃO - CORUMBÁ Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00
Ficha:25008.244.0103.2662.0000 3.3.90.47.00	PROCIDADÃO - CORUMBÁ Obrigações Tributárias e Contributivas	500,00



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE CORUMBÁ**

Decreto Orçamentário nº 01 de 04 de janeiro de 2021

ACRÉSCIMOS

LOCAL:02 PODER EXECUTIVO

02 42 10 SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

Ficha:25008.244.0103.2662.0000 4.4.90.52.00	PROCIDADÃO - CORUMBÁ Equipamentos e Material Permanente	3.000,00
Ficha:25008.244.0103.2660.0000 3.1.90.04.00	PROCIDADÃO - CORUMBÁ Contratação Por Tempo Determinado	300,00
Ficha:25008.244.0103.2660.0000 3.1.90.11.00	PROCIDADÃO - CORUMBÁ Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	300,00
Ficha:25008.244.0103.2660.0000 3.1.90.13.00	PROCIDADÃO - CORUMBÁ Obrigações Patronais	300,00
Ficha:25008.244.0103.2660.0000 3.1.91.13.00	PROCIDADÃO - CORUMBÁ Obrigações Patronais	100,00
Ficha:25008.244.0103.2660.0000 3.3.50.43.00	PROCIDADÃO - CORUMBÁ Subvenções Sociais	100,00
Ficha:25008.244.0103.2660.0000 3.3.90.14.00	PROCIDADÃO - CORUMBÁ Diárias – Civil	8.000,00
Ficha:25008.244.0103.2660.0000 3.3.90.30.00	PROCIDADÃO - CORUMBÁ Material de Consumo	50.000,00
Ficha:25108.244.0103.2660.0000 3.3.90.31.00	PROCIDADÃO - CORUMBÁ Premiações Culturais, Artísticas, Científicas	5.500,00
Ficha:25108.244.0103.2660.0000 3.3.90.32.00	PROCIDADÃO - CORUMBÁ Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	7.500,00
Ficha:25108.244.0103.2660.0000 3.3.90.33.00	PROCIDADÃO - CORUMBÁ Passagens e Despesas Com Locomoção	5.000,00
Ficha:25108.244.0103.2660.0000 3.3.90.36.00	PROCIDADÃO - CORUMBÁ Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	50.000,00
Ficha:25108.244.0103.2660.0000 3.3.90.39.00	PROCIDADÃO - CORUMBÁ Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	500,00
Ficha:25108.244.0103.2660.0000 3.3.90.46.00	PROCIDADÃO - CORUMBÁ Auxílio-Alimentação	500,00
Ficha:25108.244.0103.2660.0000 3.3.90.47.00	PROCIDADÃO - CORUMBÁ Obrigações Tributárias e Contributivas	500,00
Ficha:25108.244.0103.2660.0000 4.4.90.52.00	PROCIDADÃO - CORUMBÁ Equipamentos e Material Permanente	2.000,00



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICIPIO DE CORUMBÁ**

Decreto Orçamentário nº 01 de 04 de janeiro de 2021

ACRÉSCIMOS

LOCAL:02 PODER EXECUTIVO

02 44 10 SEC. MUN. DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Ficha:22706.122.0103.4351.0000 3.3.90.30.00	PROCIDADÃO - CORUMBÁ Material de Consumo	20.000,00
Ficha:22706.122.0103.4351.0000 3.3.90.39.00	PROCIDADÃO - CORUMBÁ Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00
Ficha:22706.122.0103.4351.0000 4.4.90.52.00	PROCIDADÃO - CORUMBÁ Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
Ficha:22706.181.0103.4299.0000 3.1.90.04.00	PROCIDADÃO - CORUMBÁ Contratação Por Tempo Determinado	500,00
Ficha:22706.181.0103.4299.0000 3.1.90.11.00	PROCIDADÃO - CORUMBÁ Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	10.100.000,00
Ficha:22706.181.0103.4299.0000 3.1.90.13.00	PROCIDADÃO - CORUMBÁ Obrigações Patronais	995.000,00
Ficha:22706.181.0103.4299.0000 3.1.90.92.00	PROCIDADÃO - CORUMBÁ Despesas de Exercícios Anteriores	500,00
Ficha:22806.181.0103.4299.0000 3.1.90.94.00	PROCIDADÃO - CORUMBÁ Indenizações e Restituições Trabalhistas	100.000,00
Ficha:22806.181.0103.4299.0000 3.1.91.13.00	PROCIDADÃO - CORUMBÁ Obrigações Patronais	787.900,00
Ficha:22806.181.0103.4299.0000 3.3.90.14.00	PROCIDADÃO - CORUMBÁ Diárias – Civil	22.000,00
Ficha:22806.181.0103.4299.0000 3.3.90.19.00	PROCIDADÃO - CORUMBÁ Auxílio-Fardamento	90.000,00
Ficha:22806.181.0103.4299.0000 3.3.90.30.00	PROCIDADÃO - CORUMBÁ Material de Consumo	570.000,00
Ficha:22806.181.0103.4299.0000 3.3.90.33.00	PROCIDADÃO - CORUMBÁ Passagens e Despesas Com Locomoção	15.000,00
Ficha:22806.181.0103.4299.0000 3.3.90.36.00	PROCIDADÃO - CORUMBÁ Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	30.000,00
Ficha:22806.181.0103.4299.0000 3.3.90.39.00	PROCIDADÃO - CORUMBÁ Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	260.500,00
Ficha:22806.181.0103.4299.0000 3.3.90.40.00	PROCIDADÃO - CORUMBÁ Serviços de Tecnologia da Informação	33.600,00



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE CORUMBÁ

Decreto Orçamentário nº 01 de 04 de janeiro de 2021

ACRÉSCIMOS

LOCAL:02 PODER EXECUTIVO

02 44 10 SEC. MUN. DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Ficha:22806.181.0103.4299.0000 3.3.90.46.00	PROCIDADÃO - CORUMBÁ Auxílio-Alimentação	365.000,00
Ficha:22906.181.0103.4299.0000 3.3.90.47.00	PROCIDADÃO - CORUMBÁ Obrigações Tributárias e Contributivas	2.000,00
Ficha:22906.181.0103.4299.0000 3.3.90.48.00	PROCIDADÃO - CORUMBÁ Outros Auxílios Financeiros a Pessoas	1.500,00
Ficha:22906.181.0103.4299.0000 3.3.90.92.00	PROCIDADÃO - CORUMBÁ Despesas de Exercícios Anteriores	500,00
Ficha:22906.181.0103.4299.0000 4.4.90.51.00	PROCIDADÃO - CORUMBÁ Obras e Instalações	40.000,00
Ficha:22906.181.0103.4299.0000 4.4.90.52.00	PROCIDADÃO - CORUMBÁ Equipamentos e Material Permanente	500.000,00
Ficha:22906.182.0103.4353.0000 3.3.90.14.00	PROCIDADÃO - CORUMBÁ Diárias – Civil	2.000,00
Ficha:22906.182.0103.4353.0000 3.3.90.30.00	PROCIDADÃO - CORUMBÁ Material de Consumo	15.000,00
Ficha:22906.182.0103.4353.0000 3.3.90.32.00	PROCIDADÃO - CORUMBÁ Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	4.000,00
Ficha:22906.182.0103.4353.0000 3.3.90.33.00	PROCIDADÃO - CORUMBÁ Passagens e Despesas Com Locomoção	6.000,00
Ficha:22906.182.0103.4353.0000 3.3.90.39.00	PROCIDADÃO - CORUMBÁ Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	25.000,00
Ficha:23006.182.0103.4353.0000 4.4.90.52.00	PROCIDADÃO - CORUMBÁ Equipamentos e Material Permanente	40.000,00

LOCAL:02 PODER EXECUTIVO

02 45 01 GABINETE DO PREFEITO

Ficha:23104.122.0103.4312.0000 3.3.50.41.00	PROCIDADÃO - CORUMBÁ Contribuições	160.000,00
Ficha:23104.122.0103.4312.0000 3.3.50.43.00	PROCIDADÃO - CORUMBÁ Subvenções Sociais	500,00
Ficha:23104.122.0103.4312.0000 3.3.71.70.00	PROCIDADÃO - CORUMBÁ Rateio Pela Participação em Consórcios	25.000,00



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE CORUMBÁ**

Decreto Orçamentário nº 01 de 04 de janeiro de 2021

ACRÉSCIMOS

LOCAL:02 PODER EXECUTIVO

02 45 01 GABINETE DO PREFEITO

Ficha:23104.122.0103.4312.0000 3.3.90.30.00	PROCIDADÃO - CORUMBÁ Material de Consumo	1.000,00
Ficha:23104.122.0103.4312.0000 3.3.90.31.00	PROCIDADÃO - CORUMBÁ Premiações Culturais, Artísticas, Científicas	500,00
Ficha:23104.122.0103.4312.0000 3.3.90.32.00	PROCIDADÃO - CORUMBÁ Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	500,00
Ficha:23104.122.0103.4312.0000 3.3.90.33.00	PROCIDADÃO - CORUMBÁ Passagens e Despesas Com Locomoção	160.000,00
Ficha:23104.122.0103.4312.0000 3.3.90.35.00	PROCIDADÃO - CORUMBÁ Serviços de Consultoria	500,00
Ficha:23104.122.0103.4312.0000 3.3.90.36.00	PROCIDADÃO - CORUMBÁ Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	500,00
Ficha:23104.122.0103.4312.0000 3.3.90.39.00	PROCIDADÃO - CORUMBÁ Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	160.000,00
Ficha:23204.122.0103.4312.0000 3.3.90.48.00	PROCIDADÃO - CORUMBÁ Outros Auxílios Financeiros a Pessoas	500,00
Ficha:23204.122.0103.4312.0000 3.3.90.92.00	PROCIDADÃO - CORUMBÁ Despesas de Exercícios Anteriores	500,00
Ficha:23204.122.0103.4312.0000 4.4.90.51.00	PROCIDADÃO - CORUMBÁ Obras e Instalações	500,00
Ficha:23204.122.0103.4312.0000 4.4.90.52.00	PROCIDADÃO - CORUMBÁ Equipamentos e Material Permanente	500,00

LOCAL:02 PODER EXECUTIVO

02 45 07 CHEFIA DA CASA CIVIL

Ficha:23204.122.0102.4370.0000 3.1.90.11.00	PROGESTÃO - CORUMBÁ Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	100,00
Ficha:23204.122.0102.4370.0000 3.1.90.13.00	PROGESTÃO - CORUMBÁ Obrigações Patronais	100,00
Ficha:23204.122.0102.4370.0000 3.1.90.94.00	PROGESTÃO - CORUMBÁ Indenizações e Restituições Trabalhistas	100,00
Ficha:23204.122.0102.4370.0000 3.1.91.13.00	PROGESTÃO - CORUMBÁ Obrigações Patronais	100,00



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICIPIO DE CORUMBÁ**

Decreto Orçamentário nº 01 de 04 de janeiro de 2021

ACRÉSCIMOS

LOCAL:02 PODER EXECUTIVO

02 45 07 CHEFIA DA CASA CIVIL

Ficha:23204.122.0102.4370.0000 3.3.90.14.00	PROGESTÃO - CORUMBÁ Diárias – Civil	100,00
Ficha:23204.122.0102.4370.0000 3.3.90.30.00	PROGESTÃO - CORUMBÁ Material de Consumo	100,00
Ficha:23304.122.0102.4370.0000 3.3.90.33.00	PROGESTÃO - CORUMBÁ Passagens e Despesas Com Locomoção	100,00
Ficha:23304.122.0102.4370.0000 3.3.90.46.00	PROGESTÃO - CORUMBÁ Auxílio-Alimentação	100,00
Ficha:23304.122.0102.4370.0000 3.3.90.47.00	PROGESTÃO - CORUMBÁ Obrigações Tributárias e Contributivas	100,00

LOCAL:02 PODER EXECUTIVO

02 45 40 SECRETARIA ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Ficha:23004.122.0102.4050.0000 3.1.90.11.00	PROGESTÃO - CORUMBÁ Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	500,00
Ficha:23004.122.0102.4050.0000 3.1.90.13.00	PROGESTÃO - CORUMBÁ Obrigações Patronais	500,00
Ficha:23004.122.0102.4050.0000 3.1.90.94.00	PROGESTÃO - CORUMBÁ Indenizações e Restituições Trabalhistas	500,00
Ficha:23004.122.0102.4050.0000 3.1.91.13.00	PROGESTÃO - CORUMBÁ Obrigações Patronais	500,00
Ficha:23004.122.0102.4050.0000 3.3.90.14.00	PROGESTÃO - CORUMBÁ Diárias – Civil	500,00
Ficha:23004.122.0102.4050.0000 3.3.90.30.00	PROGESTÃO - CORUMBÁ Material de Consumo	500,00
Ficha:23004.122.0102.4050.0000 3.3.90.33.00	PROGESTÃO - CORUMBÁ Passagens e Despesas Com Locomoção	500,00
Ficha:23004.122.0102.4050.0000 3.3.90.46.00	PROGESTÃO - CORUMBÁ Auxílio-Alimentação	500,00
Ficha:23004.122.0102.4050.0000 3.3.90.47.00	PROGESTÃO - CORUMBÁ Obrigações Tributárias e Contributivas	500,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES

18.291.600,00



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICIPIO DE CORUMBÁ

Decreto Orçamentário nº 01 de 04 de janeiro de 2021

REDUÇÕES

LOCAL:02 PODER EXECUTIVO

02 27 01 GABINETE DO PREFEITO

Ficha:	722	04.122.0103.4312.0000 3.3.50.41.00	PROCIDADÃO - CORUMBÁ Contribuições	-160.000,00
Ficha:	723	04.122.0103.4312.0000 3.3.50.43.00	PROCIDADÃO - CORUMBÁ Subvenções Sociais	-500,00
Ficha:	724	04.122.0103.4312.0000 3.3.71.70.00	PROCIDADÃO - CORUMBÁ Rateio Pela Participação em Consórcio	-25.000,00
Ficha:	725	04.122.0103.4312.0000 3.3.90.30.00	PROCIDADÃO - CORUMBÁ Material de Consumo	-1.000,00
Ficha:	726	04.122.0103.4312.0000 3.3.90.31.00	PROCIDADÃO - CORUMBÁ Premiações Culturais, Artísticas, Científicas	-500,00
Ficha:	727	04.122.0103.4312.0000 3.3.90.32.00	PROCIDADÃO - CORUMBÁ Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	-500,00
Ficha:	728	04.122.0103.4312.0000 3.3.90.33.00	PROCIDADÃO - CORUMBÁ Passagens e Despesas Com Locomoção	-160.000,00
Ficha:	729	04.122.0103.4312.0000 3.3.90.35.00	PROCIDADÃO - CORUMBÁ Serviços de Consultoria	-500,00
Ficha:	730	04.122.0103.4312.0000 3.3.90.36.00	PROCIDADÃO - CORUMBÁ Outros Serviços de Terceiros – Pessoa	-500,00
Ficha:	731	04.122.0103.4312.0000 3.3.90.39.00	PROCIDADÃO - CORUMBÁ Outros Serviços de Terceiros – Pessoa	-160.000,00
Ficha:	732	04.122.0103.4312.0000 3.3.90.48.00	PROCIDADÃO - CORUMBÁ Outros Auxílios Financeiros a Pessoas	-500,00
Ficha:	733	04.122.0103.4312.0000 3.3.90.92.00	PROCIDADÃO - CORUMBÁ Despesas de Exercícios Anteriores	-500,00
Ficha:	734	04.122.0103.4312.0000 4.4.90.51.00	PROCIDADÃO - CORUMBÁ Obras e Instalações	-500,00
Ficha:	735	04.122.0103.4312.0000 4.4.90.52.00	PROCIDADÃO - CORUMBÁ Equipamentos e Material Permanente	-500,00
Ficha:	791	04.122.0102.4370.0000 3.1.90.11.00	PROGESTÃO - CORUMBÁ Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	-100,00
Ficha:	792	04.122.0102.4370.0000 3.1.90.13.00	PROGESTÃO - CORUMBÁ Obrigações Patronais	-100,00



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICIPIO DE CORUMBÁ**

Decreto Orçamentário nº 01 de 04 de janeiro de 2021

REDUÇÕES

LOCAL:02 PODER EXECUTIVO

02 27 07 CHEFIA DA CASA CIVIL

Ficha:	793	04.122.0102.4370.0000 3.1.90.94.00	PROGESTÃO - CORUMBÁ Indenizações e Restituições Trabalhistas	-100,00
Ficha:	794	04.122.0102.4370.0000 3.1.91.13.00	PROGESTÃO - CORUMBÁ Obrigações Patronais	-100,00
Ficha:	795	04.122.0102.4370.0000 3.3.90.14.00	PROGESTÃO - CORUMBÁ Diárias – Civil	-100,00
Ficha:	796	04.122.0102.4370.0000 3.3.90.30.00	PROGESTÃO - CORUMBÁ Material de Consumo	-100,00
Ficha:	797	04.122.0102.4370.0000 3.3.90.33.00	PROGESTÃO - CORUMBÁ Passagens e Despesas Com Locomoção	-100,00
Ficha:	798	04.122.0102.4370.0000 3.3.90.46.00	PROGESTÃO - CORUMBÁ Auxílio-Alimentação	-100,00
Ficha:	799	04.122.0102.4370.0000 3.3.90.47.00	PROGESTÃO - CORUMBÁ Obrigações Tributárias e Contributivas	-100,00

LOCAL:02 PODER EXECUTIVO

02 27 11 SEC. ESP. DE CIDADANIA E POLÍTICAS PÚBLICAS

Ficha:	868	08.244.0103.2566.0000 3.1.90.04.00	PROCIDADÃO - CORUMBÁ Contratação Por Tempo Determinado	-57.500,00
Ficha:	869	08.244.0103.2566.0000 3.1.90.11.00	PROCIDADÃO - CORUMBÁ Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	-1.500.000,00
Ficha:	870	08.244.0103.2566.0000 3.1.90.13.00	PROCIDADÃO - CORUMBÁ Obrigações Patronais	-180.000,00
Ficha:	871	08.244.0103.2566.0000 3.1.90.92.00	PROCIDADÃO - CORUMBÁ Despesas de Exercícios Anteriores	-500,00
Ficha:	872	08.244.0103.2566.0000 3.1.90.94.00	PROCIDADÃO - CORUMBÁ Indenizações e Restituições Trabalhistas	-5.000,00
Ficha:	873	08.244.0103.2566.0000 3.1.91.13.00	PROCIDADÃO - CORUMBÁ Obrigações Patronais	-18.000,00
Ficha:	874	08.244.0103.2566.0000 3.3.50.41.00	PROCIDADÃO - CORUMBÁ Contribuições	-100,00
Ficha:	875	08.244.0103.2566.0000 3.3.50.43.00	PROCIDADÃO - CORUMBÁ Subvenções Sociais	-100,00



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE CORUMBÁ**

Decreto Orçamentário nº 01 de 04 de janeiro de 2021

REDUÇÕES

LOCAL:02 PODER EXECUTIVO

02 27 11 SEC. ESP. DE CIDADANIA E POLÍTICAS PÚBLICAS

Ficha:	876	08.244.0103.2566.0000 3.3.90.08.00	PROCIDADÃO - CORUMBÁ Outros Benefícios Assistenciais do Ser	-500,00
Ficha:	877	08.244.0103.2566.0000 3.3.90.14.00	PROCIDADÃO - CORUMBÁ Diárias – Civil	-8.000,00
Ficha:	878	08.244.0103.2566.0000 3.3.90.30.00	PROCIDADÃO - CORUMBÁ Material de Consumo	-15.000,00
Ficha:	879	08.244.0103.2566.0000 3.3.90.32.00	PROCIDADÃO - CORUMBÁ Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	-1.000,00
Ficha:	880	08.244.0103.2566.0000 3.3.90.33.00	PROCIDADÃO - CORUMBÁ Passagens e Despesas Com Locomoção	-5.500,00
Ficha:	881	08.244.0103.2566.0000 3.3.90.35.00	PROCIDADÃO - CORUMBÁ Serviços de Consultoria	-1.000,00
Ficha:	882	08.244.0103.2566.0000 3.3.90.36.00	PROCIDADÃO - CORUMBÁ Outros Serviços de Terceiros – Pessoa	-50.000,00
Ficha:	883	08.244.0103.2566.0000 3.3.90.39.00	PROCIDADÃO - CORUMBÁ Outros Serviços de Terceiros – Pessoa	-45.000,00
Ficha:	884	08.244.0103.2566.0000 3.3.90.40.00	PROCIDADÃO - CORUMBÁ Serviços de Tecnologia da Informação	-90.000,00
Ficha:	885	08.244.0103.2566.0000 3.3.90.46.00	PROCIDADÃO - CORUMBÁ Auxílio-Alimentação	-18.000,00
Ficha:	886	08.244.0103.2566.0000 3.3.90.47.00	PROCIDADÃO - CORUMBÁ Obrigações Tributárias e Contributivas	-2.000,00
Ficha:	887	08.244.0103.2566.0000 3.3.90.92.00	PROCIDADÃO - CORUMBÁ Despesas de Exercícios Anteriores	-500,00
Ficha:	888	08.244.0103.2566.0000 3.3.90.93.00	PROCIDADÃO - CORUMBÁ Indenizações e Restituições	-500,00
Ficha:	889	08.244.0103.2566.0000 4.4.90.51.00	PROCIDADÃO - CORUMBÁ Obras e Instalações	-1.000,00
Ficha:	890	08.244.0103.2566.0000 4.4.90.52.00	PROCIDADÃO - CORUMBÁ Equipamentos e Material Permanente	-10.000,00
Ficha:	891	08.244.0103.2660.0000 3.1.90.04.00	PROCIDADÃO - CORUMBÁ Contratação Por Tempo Determinado	-300,00



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE CORUMBÁ**

Decreto Orçamentário nº 01 de 04 de janeiro de 2021

REDUÇÕES

LOCAL:02 PODER EXECUTIVO

	02	27	11	SEC. ESP. DE CIDADANIA E POLÍTICAS PÚBLICAS	
Ficha:	892	08.244.0103.2660.0000	3.1.90.11.00	PROCIDADÃO - CORUMBÁ Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Civil	-300,00
Ficha:	893	08.244.0103.2660.0000	3.1.90.13.00	PROCIDADÃO - CORUMBÁ Obrigações Patronais	-300,00
Ficha:	894	08.244.0103.2660.0000	3.1.91.13.00	PROCIDADÃO - CORUMBÁ Obrigações Patronais	-100,00
Ficha:	895	08.244.0103.2660.0000	3.3.50.43.00	PROCIDADÃO - CORUMBÁ Subvenções Sociais	-100,00
Ficha:	896	08.244.0103.2660.0000	3.3.90.14.00	PROCIDADÃO - CORUMBÁ Diárias – Civil	-8.000,00
Ficha:	897	08.244.0103.2660.0000	3.3.90.30.00	PROCIDADÃO - CORUMBÁ Material de Consumo	-50.000,00
Ficha:	898	08.244.0103.2660.0000	3.3.90.31.00	PROCIDADÃO - CORUMBÁ Premiações Culturais, Artísticas, Científicas	-5.500,00
Ficha:	899	08.244.0103.2660.0000	3.3.90.32.00	PROCIDADÃO - CORUMBÁ Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	-7.500,00
Ficha:	900	08.244.0103.2660.0000	3.3.90.33.00	PROCIDADÃO - CORUMBÁ Passagens e Despesas Com Locomoção	-5.000,00
Ficha:	901	08.244.0103.2660.0000	3.3.90.36.00	PROCIDADÃO - CORUMBÁ Outros Serviços de Terceiros – Pessoa	-50.000,00
Ficha:	902	08.244.0103.2660.0000	3.3.90.39.00	PROCIDADÃO - CORUMBÁ Outros Serviços de Terceiros – Pessoa	-500,00
Ficha:	903	08.244.0103.2660.0000	3.3.90.46.00	PROCIDADÃO - CORUMBÁ Auxílio-Alimentação	-500,00
Ficha:	904	08.244.0103.2660.0000	3.3.90.47.00	PROCIDADÃO - CORUMBÁ Obrigações Tributárias e Contributivas	-500,00
Ficha:	905	08.244.0103.2660.0000	4.4.90.52.00	PROCIDADÃO - CORUMBÁ Equipamentos e Material Permanente	-2.000,00
Ficha:	906	08.244.0103.2662.0000	3.3.90.14.00	PROCIDADÃO - CORUMBÁ Diárias – Civil	-1.500,00



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE CORUMBÁ**

Decreto Orçamentário nº 01 de 04 de janeiro de 2021

REDUÇÕES

LOCAL:02 PODER EXECUTIVO

02 27 11 SEC. ESP. DE CIDADANIA E POLÍTICAS PÚBLICAS

Ficha:	907	08.244.0103.2662.0000 3.3.90.30.00	PROCIDADÃO - CORUMBÁ Material de Consumo	-1.000,00
Ficha:	908	08.244.0103.2662.0000 3.3.90.33.00	PROCIDADÃO - CORUMBÁ Passagens e Despesas Com Locomoção	-500,00
Ficha:	909	08.244.0103.2662.0000 3.3.90.36.00	PROCIDADÃO - CORUMBÁ Outros Serviços de Terceiros – Pessoa	-500,00
Ficha:	910	08.244.0103.2662.0000 3.3.90.39.00	PROCIDADÃO - CORUMBÁ Outros Serviços de Terceiros – Pessoa	-1.000,00
Ficha:	911	08.244.0103.2662.0000 3.3.90.47.00	PROCIDADÃO - CORUMBÁ Obrigações Tributárias e Contributivas	-500,00
Ficha:	912	08.244.0103.2662.0000 4.4.90.52.00	PROCIDADÃO - CORUMBÁ Equipamentos e Material Permanente	-3.000,00
Ficha:	913	08.244.0103.2666.0000 3.3.90.14.00	PROCIDADÃO - CORUMBÁ Diárias – Civil	-19.000,00
Ficha:	914	08.244.0103.2666.0000 3.3.90.30.00	PROCIDADÃO - CORUMBÁ Material de Consumo	-80.000,00
Ficha:	915	08.244.0103.2666.0000 3.3.90.32.00	PROCIDADÃO - CORUMBÁ Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	-160.000,00
Ficha:	916	08.244.0103.2666.0000 3.3.90.33.00	PROCIDADÃO – CORUMBÁ Passagens e Despesas Com Locomoção	-80.000,00
Ficha:	917	08.244.0103.2666.0000 3.3.90.36.00	PROCIDADÃO - CORUMBÁ Outros Serviços de Terceiros – Pessoa	-10.000,00
Ficha:	918	08.244.0103.2666.0000 3.3.90.39.00	PROCIDADÃO - CORUMBÁ Outros Serviços de Terceiros – Pessoa	-300.000,00
Ficha:	919	08.244.0103.2666.0000 4.4.90.52.00	PROCIDADÃO - CORUMBÁ Equipamentos e Material Permanente	-25.000,00

LOCAL:02 PODER EXECUTIVO

02 27 40 SECRETARIA ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Ficha:	996	04.122.0102.4050.0000 3.1.90.11.00	PROGESTÃO - CORUMBÁ Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	-500,00
--------	-----	---------------------------------------	--	---------



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICIPIO DE CORUMBÁ**

Decreto Orçamentário nº 01 de 04 de janeiro de 2021

REDUÇÕES

LOCAL:02 PODER EXECUTIVO

	02	27	40	SECRETARIA ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	
Ficha:	997	04.122.0102.4050.0000	3.1.90.13.00	PROGESTÃO - CORUMBÁ Obrigações Patronais	-500,00
Ficha:	998	04.122.0102.4050.0000	3.1.90.94.00	PROGESTÃO - CORUMBÁ Indenizações e Restituições Trabalhistas	-500,00
Ficha:	999	04.122.0102.4050.0000	3.1.91.13.00	PROGESTÃO - CORUMBÁ Obrigações Patronais	-500,00
Ficha:	100	04.122.0102.4050.0000	3.3.90.14.00	PROGESTÃO - CORUMBÁ Diárias – Civil	-500,00
Ficha:	100	04.122.0102.4050.0000	3.3.90.30.00	PROGESTÃO - CORUMBÁ Material de Consumo	-500,00
Ficha:	100	04.122.0102.4050.0000	3.3.90.33.00	PROGESTÃO - CORUMBÁ Passagens e Despesas Com Locomoção	-500,00
Ficha:	100	04.122.0102.4050.0000	3.3.90.46.00	PROGESTÃO - CORUMBÁ Auxílio-Alimentação	-500,00
Ficha:	100	04.122.0102.4050.0000	3.3.90.47.00	PROGESTÃO - CORUMBÁ Obrigações Tributárias e Contributivas	-500,00

LOCAL:02 PODER EXECUTIVO

	02	40	10	SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS	
Ficha:	194	08.122.0103.2560.0000	3.1.90.04.00	PROCIDADÃO - CORUMBÁ Contratação Por Tempo Determinado	-500,00
Ficha:	194	08.122.0103.2560.0000	3.1.90.11.00	PROCIDADÃO - CORUMBÁ Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Civil	-500,00
Ficha:	194	08.122.0103.2560.0000	3.1.90.13.00	PROCIDADÃO - CORUMBÁ Obrigações Patronais	-1.500,00
Ficha:	194	08.122.0103.2560.0000	3.1.90.94.00	PROCIDADÃO - CORUMBÁ Indenizações e Restituições Trabalhistas	-500,00
Ficha:	194	08.122.0103.2560.0000	3.1.91.13.00	PROCIDADÃO - CORUMBÁ Obrigações Patronais	-500,00
Ficha:	194	08.122.0103.2560.0000	3.3.50.41.00	PROCIDADÃO - CORUMBÁ Contribuições	-4.000,00



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE CORUMBÁ**

Decreto Orçamentário nº 01 de 04 de janeiro de 2021

REDUÇÕES

LOCAL:02 PODER EXECUTIVO

02 40 10 SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

Ficha:	194	08.122.0103.2560.0000 3.3.90.14.00	PROCIDADÃO - CORUMBÁ Diárias – Civil	-9.500,00
Ficha:	194	08.122.0103.2560.0000 3.3.90.30.00	PROCIDADÃO - CORUMBÁ Material de Consumo	-26.000,00
Ficha:	194	08.122.0103.2560.0000 3.3.90.31.00	PROCIDADÃO - CORUMBÁ Premiações Culturais, Artísticas, Científicas	-1.500,00
Ficha:	195	08.122.0103.2560.0000 3.3.90.32.00	PROCIDADÃO - CORUMBÁ Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	-9.500,00
Ficha:	195	08.122.0103.2560.0000 3.3.90.33.00	PROCIDADÃO - CORUMBÁ Passagens e Despesas Com Locomoção	-18.500,00
Ficha:	195	08.122.0103.2560.0000 3.3.90.35.00	PROCIDADÃO - CORUMBÁ Serviços de Consultoria	-500,00
Ficha:	195	08.122.0103.2560.0000 3.3.90.36.00	PROCIDADÃO - CORUMBÁ Outros Serviços de Terceiros – Pessoa	-38.400,00
Ficha:	195	08.122.0103.2560.0000 3.3.90.39.00	PROCIDADÃO - CORUMBÁ Outros Serviços de Terceiros – Pessoa	-435.000,00
Ficha:	195	08.122.0103.2560.0000 3.3.90.40.00	PROCIDADÃO - CORUMBÁ Serviços de Tecnologia da Informação	-500,00
Ficha:	195	08.122.0103.2560.0000 3.3.90.47.00	PROCIDADÃO - CORUMBÁ Obrigações Tributárias e Contributivas	-9.500,00
Ficha:	195	08.122.0103.2560.0000 3.3.90.92.00	PROCIDADÃO - CORUMBÁ Despesas de Exercícios Anteriores	-500,00
Ficha:	195	08.122.0103.2560.0000 3.3.90.93.00	PROCIDADÃO - CORUMBÁ Indenizações e Restituições	-500,00
Ficha:	195	08.122.0103.2560.0000 4.4.90.51.00	PROCIDADÃO - CORUMBÁ Obras e Instalações	-1.000,00
Ficha:	196	08.122.0103.2560.0000 4.4.90.52.00	PROCIDADÃO - CORUMBÁ Equipamentos e Material Permanente	-10.500,00
Ficha:	196	08.243.0103.2563.0000 3.1.90.11.00	PROCIDADÃO - CORUMBÁ Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Civil	-205.500,00



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE CORUMBÁ**

Decreto Orçamentário nº 01 de 04 de janeiro de 2021

REDUÇÕES

LOCAL:02 PODER EXECUTIVO

02 40 10 SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

Ficha:	196	08.243.0103.2563.0000 3.1.90.13.00	PROCIDADÃO - CORUMBÁ Obrigações Patronais	-57.000,00
Ficha:	196	08.243.0103.2563.0000 3.1.90.92.00	PROCIDADÃO - CORUMBÁ Despesas de Exercícios Anteriores	-500,00
Ficha:	196	08.243.0103.2563.0000 3.1.90.94.00	PROCIDADÃO - CORUMBÁ Indenizações e Restituições Trabalhistas	-5.500,00
Ficha:	196	08.243.0103.2563.0000 3.3.90.14.00	PROCIDADÃO - CORUMBÁ Diárias – Civil	-5.500,00
Ficha:	196	08.243.0103.2563.0000 3.3.90.30.00	PROCIDADÃO - CORUMBÁ Material de Consumo	-4.500,00
Ficha:	196	08.243.0103.2563.0000 3.3.90.33.00	PROCIDADÃO - CORUMBÁ Passagens e Despesas Com Locomoção	-3.500,00
Ficha:	196	08.243.0103.2563.0000 3.3.90.36.00	PROCIDADÃO - CORUMBÁ Outros Serviços de Terceiros – Pessoa	-500,00
Ficha:	196	08.243.0103.2563.0000 3.3.90.39.00	PROCIDADÃO - CORUMBÁ Outros Serviços de Terceiros – Pessoa	-4.500,00
Ficha:	197	08.243.0103.2563.0000 3.3.90.40.00	PROCIDADÃO - CORUMBÁ Serviços de Tecnologia da Informação	-7.000,00
Ficha:	197	08.243.0103.2563.0000 3.3.90.47.00	PROCIDADÃO - CORUMBÁ Obrigações Tributárias e Contributivas	-500,00
Ficha:	197	08.243.0103.2563.0000 4.4.90.52.00	PROCIDADÃO - CORUMBÁ Equipamentos e Material Permanente	-4.500,00

LOCAL:02 PODER EXECUTIVO

02 41 10 SEC. MUNC. DE SEGURANÇA PÚBLICA

Ficha:	219	06.122.0103.4351.0000 3.3.90.30.00	PROCIDADÃO - CORUMBÁ Material de Consumo	-20.000,00
Ficha:	219	06.122.0103.4351.0000 3.3.90.39.00	PROCIDADÃO - CORUMBÁ Outros Serviços de Terceiros – Pessoa	-10.000,00
Ficha:	219	06.122.0103.4351.0000 4.4.90.52.00	PROCIDADÃO - CORUMBÁ Equipamentos e Material Permanente	-50.000,00



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICIPIO DE CORUMBÁ**

Decreto Orçamentário nº 01 de 04 de janeiro de 2021

REDUÇÕES

LOCAL:02 PODER EXECUTIVO

02 41 10 SEC. MUNC. DE SEGURANÇA PÚBLICA

Ficha:	219	06.181.0103.4299.0000 3.1.90.04.00	PROCIDADÃO - CORUMBÁ Contratação Por Tempo Determinado	-500,00
Ficha:	219	06.181.0103.4299.0000 3.1.90.11.00	PROCIDADÃO - CORUMBÁ Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Civil	-10.100.000,00
Ficha:	220	06.181.0103.4299.0000 3.1.90.13.00	PROCIDADÃO - CORUMBÁ Obrigações Patronais	-995.000,00
Ficha:	220	06.181.0103.4299.0000 3.1.90.92.00	PROCIDADÃO - CORUMBÁ Despesas de Exercícios Anteriores	-500,00
Ficha:	220	06.181.0103.4299.0000 3.1.90.94.00	PROCIDADÃO - CORUMBÁ Indenizações e Restituições Trabalhistas	-100.000,00
Ficha:	220	06.181.0103.4299.0000 3.1.91.13.00	PROCIDADÃO - CORUMBÁ Obrigações Patronais	-787.900,00
Ficha:	220	06.181.0103.4299.0000 3.3.90.14.00	PROCIDADÃO - CORUMBÁ Diárias – Civil	-22.000,00
Ficha:	220	06.181.0103.4299.0000 3.3.90.19.00	PROCIDADÃO - CORUMBÁ Auxílio-Fardamento	-90.000,00
Ficha:	220	06.181.0103.4299.0000 3.3.90.30.00	PROCIDADÃO - CORUMBÁ Material de Consumo	-570.000,00
Ficha:	220	06.181.0103.4299.0000 3.3.90.33.00	PROCIDADÃO - CORUMBÁ Passagens e Despesas Com Locomoção	-15.000,00
Ficha:	220	06.181.0103.4299.0000 3.3.90.36.00	PROCIDADÃO - CORUMBÁ Outros Serviços de Terceiros – Pessoa	-30.000,00
Ficha:	220	06.181.0103.4299.0000 3.3.90.39.00	PROCIDADÃO - CORUMBÁ Outros Serviços de Terceiros – Pessoa	-260.500,00
Ficha:	221	06.181.0103.4299.0000 3.3.90.40.00	PROCIDADÃO - CORUMBÁ Serviços de Tecnologia da Informação	-33.600,00
Ficha:	221	06.181.0103.4299.0000 3.3.90.46.00	PROCIDADÃO - CORUMBÁ Auxílio-Alimentação	-365.000,00
Ficha:	221	06.181.0103.4299.0000 3.3.90.47.00	PROCIDADÃO - CORUMBÁ Obrigações Tributárias e Contributivas	-2.000,00
Ficha:	221	06.181.0103.4299.0000 3.3.90.48.00	PROCIDADÃO - CORUMBÁ Outros Auxílios Financeiros a Pessoas	-1.500,00



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICIPIO DE CORUMBÁ**

Decreto Orçamentário nº 01 de 04 de janeiro de 2021

REDUÇÕES

LOCAL:02 PODER EXECUTIVO

02 41 10 SEC. MUNC. DE SEGURANÇA PÚBLICA

Ficha:	221	06.181.0103.4299.0000 3.3.90.92.00	PROCIDADÃO - CORUMBÁ Despesas de Exercícios Anteriores	-500,00
Ficha:	221	06.181.0103.4299.0000 4.4.90.51.00	PROCIDADÃO - CORUMBÁ Obras e Instalações	-40.000,00
Ficha:	221	06.181.0103.4299.0000 4.4.90.52.00	PROCIDADÃO - CORUMBÁ Equipamentos e Material Permanente	-500.000,00
Ficha:	221	06.182.0103.4353.0000 3.3.90.14.00	PROCIDADÃO - CORUMBÁ Diárias – Civil	-2.000,00
Ficha:	221	06.182.0103.4353.0000 3.3.90.30.00	PROCIDADÃO - CORUMBÁ Material de Consumo	-15.000,00
Ficha:	221	06.182.0103.4353.0000 3.3.90.32.00	PROCIDADÃO - CORUMBÁ Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	-4.000,00
Ficha:	222	06.182.0103.4353.0000 3.3.90.33.00	PROCIDADÃO - CORUMBÁ Passagens e Despesas Com Locomoção	-6.000,00
Ficha:	222	06.182.0103.4353.0000 3.3.90.39.00	PROCIDADÃO - CORUMBÁ Outros Serviços de Terceiros – Pessoa	-25.000,00
Ficha:	222	06.182.0103.4353.0000 4.4.90.52.00	PROCIDADÃO - CORUMBÁ Equipamentos e Material Permanente	-40.000,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES

-18.291.600,00



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICIPIO DE CORUMBÁ**

Decreto Orçamentário nº 2 de 4 de janeiro de 2021

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICIPIO DE CORUMBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do Art. 82 da Lei Orgânica combinado com o Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964 previstas nos incisos I a III, do § 1º, e conforme autorização contida no Art. 74 da Lei Nº 269 de 16 de Dezembro de 2020.

Resolve:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$500.000,00 para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

024310 SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO E DE PROJ. ESTRATÉGICOS

04.122.0101.5182.0000	3.3.90.30.00	10,00
04.122.0101.5182.0000	3.3.90.35.00	10,00
04.122.0101.5182.0000	3.3.90.35.00	10,00
04.122.0101.5182.0000	3.3.90.35.00	10,00
04.122.0101.5182.0000	3.3.90.35.00	10,00
04.122.0101.5182.0000	3.3.90.35.00	10,00
04.122.0101.5182.0000	3.3.90.35.00	10,00
04.122.0101.5182.0000	3.3.90.35.00	10,00
04.122.0101.5182.0000	3.3.90.39.00	10,00
04.122.0101.5182.0000	4.4.90.51.00	10,00
04.122.0101.5182.0000	4.4.90.52.00	10,00
15.451.0101.4183.0000	3.1.90.04.00	100,00
15.451.0101.4183.0000	3.1.90.11.00	209.970,00
15.451.0101.4183.0000	3.1.90.13.00	70.000,00
15.451.0101.4183.0000	3.1.90.92.00	100,00
15.451.0101.4183.0000	3.1.90.94.00	100,00
15.451.0101.4183.0000	3.1.91.13.00	70.000,00
15.451.0101.4183.0000	3.3.90.14.00	4.000,00
15.451.0101.4183.0000	3.3.90.30.00	2.000,00

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICIPIO DE CORUMBÁ****Decreto Orçamentário nº 2 de 4 de janeiro de 2021**

02	43	10	SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO E DE PROJ. ESTRATÉGICOS		
			15.451.0101.4183.0000	3.3.90.33.00	2.000,00
			15.451.0101.4183.0000	3.3.90.35.00	100,00
			15.451.0101.4183.0000	3.3.90.36.00	100,00
			15.451.0101.4183.0000	3.3.90.39.00	100,00
			15.451.0101.4183.0000	3.3.90.40.00	100,00
			15.451.0101.4183.0000	3.3.90.46.00	70.000,00
			15.451.0101.4183.0000	3.3.90.47.00	70.000,00
			15.451.0101.4183.0000	3.3.90.48.00	100,00
			15.451.0101.4183.0000	3.3.90.93.00	100,00
			15.451.0101.4183.0000	4.4.90.52.00	100,00
			15.451.0101.5495.0000	3.3.90.30.00	10,00
			15.451.0101.5495.0000	3.3.90.36.00	10,00
			15.451.0101.5495.0000	3.3.90.39.00	10,00
			15.451.0101.5495.0000	4.4.90.51.00	10,00
			15.451.0101.5495.0000	3.3.90.35.00	10,00
			15.451.0101.5495.0000	3.3.90.35.00	10,00
			15.451.0101.5495.0000	3.3.90.35.00	10,00
			15.451.0101.5495.0000	3.3.90.35.00	10,00
			15.451.0101.5495.0000	3.3.90.35.00	10,00
			15.451.0101.5495.0000	3.3.90.35.00	10,00
			15.451.0101.5495.0000	4.4.90.52.00	10,00
			15.451.0101.5068.0000	3.3.90.30.00	10,00
			15.451.0101.5068.0000	3.3.90.35.00	10,00
			15.451.0101.5068.0000	3.3.90.35.00	10,00
			15.451.0101.5068.0000	3.3.90.35.00	10,00

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICIPIO DE CORUMBÁ****Decreto Orçamentário nº 2 de 4 de janeiro de 2021**

02	43	10	SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO E DE PROJ. ESTRATÉGICOS		
			15.451.0101.5068.0000	3.3.90.35.00	10,00
			15.451.0101.5068.0000	3.3.90.35.00	10,00
			15.451.0101.5068.0000	3.3.90.35.00	10,00
			15.451.0101.5068.0000	3.3.90.35.00	10,00
			15.451.0101.5068.0000	3.3.90.39.00	10,00
			15.451.0101.5068.0000	3.3.90.92.00	10,00
			15.451.0101.5068.0000	3.3.90.93.00	10,00
			15.451.0101.5068.0000	4.4.90.51.00	10,00
			15.451.0101.5068.0000	4.4.90.52.00	10,00
			15.452.0101.5659.0000	3.3.90.14.00	10,00
			15.452.0101.5659.0000	3.3.90.30.00	10,00
			15.452.0101.5659.0000	3.3.90.32.00	10,00
			15.452.0101.5659.0000	3.3.90.33.00	10,00
			15.452.0101.5659.0000	3.3.90.35.00	10,00
			15.452.0101.5659.0000	3.3.90.35.00	10,00
			15.452.0101.5659.0000	3.3.90.35.00	10,00
			15.452.0101.5659.0000	3.3.90.35.00	10,00
			15.452.0101.5659.0000	3.3.90.35.00	10,00
			15.452.0101.5659.0000	3.3.90.35.00	10,00
			15.452.0101.5659.0000	3.3.90.36.00	10,00
			15.452.0101.5659.0000	3.3.90.39.00	10,00
			15.452.0101.5659.0000	3.3.90.47.00	10,00
			15.452.0101.5659.0000	4.4.90.51.00	10,00
			15.452.0101.5659.0000	4.4.90.52.00	10,00
			15.452.0101.5654.0000	3.3.90.14.00	10,00

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICIPIO DE CORUMBÁ****Decreto Orçamentário nº 2 de 4 de janeiro de 2021**

02	43	10	SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO E DE PROJ. ESTRATÉGICOS		
			15.452.0101.5654.0000	3.3.90.30.00	10,00
			15.452.0101.5654.0000	3.3.90.33.00	10,00
			15.452.0101.5654.0000	3.3.90.35.00	10,00
			15.452.0101.5654.0000	3.3.90.35.00	10,00
			15.452.0101.5654.0000	3.3.90.35.00	10,00
			15.452.0101.5654.0000	3.3.90.35.00	10,00
			15.452.0101.5654.0000	3.3.90.35.00	10,00
			15.452.0101.5654.0000	3.3.90.35.00	10,00
			15.452.0101.5654.0000	3.3.90.35.00	10,00
			15.452.0101.5654.0000	3.3.90.36.00	10,00
			15.452.0101.5654.0000	3.3.90.39.00	10,00
			15.452.0101.5654.0000	3.3.90.47.00	10,00
			15.452.0101.5654.0000	4.4.90.51.00	10,00
			15.452.0101.5654.0000	4.4.90.52.00	10,00
			16.482.0103.5658.0000	3.3.90.14.00	10,00
			16.482.0103.5658.0000	3.3.90.30.00	10,00
			16.482.0103.5658.0000	3.3.90.33.00	10,00
			16.482.0103.5658.0000	3.3.90.35.00	10,00
			16.482.0103.5658.0000	3.3.90.35.00	10,00
			16.482.0103.5658.0000	3.3.90.35.00	10,00
			16.482.0103.5658.0000	3.3.90.35.00	10,00
			16.482.0103.5658.0000	3.3.90.35.00	10,00
			16.482.0103.5658.0000	3.3.90.35.00	10,00
			16.482.0103.5658.0000	3.3.90.35.00	10,00
			16.482.0103.5658.0000	3.3.90.36.00	10,00
			16.482.0103.5658.0000	3.3.90.39.00	10,00



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICIPIO DE CORUMBÁ**

Decreto Orçamentário nº 2 de 4 de janeiro de 2021

02	43	10	SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO E DE PROJ. ESTRATÉGICOS		
			16.482.0103.5658.0000	3.3.90.40.00	10,00
			16.482.0103.5658.0000	3.3.90.47.00	10,00
			16.482.0103.5658.0000	3.3.90.93.00	10,00
			16.482.0103.5658.0000	4.4.90.51.00	10,00
			16.482.0103.5658.0000	4.4.90.52.00	10,00
			16.482.0103.5658.0000	4.5.90.61.00	10,00
			16.482.0103.4659.0000	3.3.90.14.00	10,00
			16.482.0103.4659.0000	3.3.90.30.00	10,00
			16.482.0103.4659.0000	3.3.90.33.00	10,00
			16.482.0103.4659.0000	3.3.90.35.00	10,00
			16.482.0103.4659.0000	3.3.90.35.00	10,00
			16.482.0103.4659.0000	3.3.90.35.00	10,00
			16.482.0103.4659.0000	3.3.90.35.00	10,00
			16.482.0103.4659.0000	3.3.90.35.00	10,00
			16.482.0103.4659.0000	3.3.90.35.00	10,00
			16.482.0103.4659.0000	3.3.90.35.00	10,00
			16.482.0103.4659.0000	3.3.90.36.00	10,00
			16.482.0103.4659.0000	3.3.90.39.00	10,00
			16.482.0103.4659.0000	3.3.90.40.00	10,00
			16.482.0103.4659.0000	3.3.90.47.00	10,00
			16.482.0103.4659.0000	3.3.90.93.00	10,00
			16.482.0103.4659.0000	4.4.90.51.00	10,00
			16.482.0103.4659.0000	4.4.90.52.00	10,00
			16.482.0103.4659.0000	4.5.90.61.00	10,00

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) :

02 37 10 SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICIPIO DE CORUMBÁ****Decreto Orçamentário nº 2 de 4 de janeiro de 2021**

02 37 10	SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS		
15.451.0101.4180.0000	3.3.90.39.00		-70,00
15.451.0101.4180.0000	3.3.90.39.00		-70,00
15.451.0101.4180.0000	4.5.90.61.00		-150.000,00
15.451.0101.4490.0000	3.3.90.39.00		-150.000,00
15.451.0101.4490.0000	4.4.90.51.00		-150.000,00
15.451.0101.4490.0000	4.4.90.51.00		-70,00
15.451.0101.4490.0000	4.4.90.51.00		-70,00
15.451.0101.5067.0000	3.3.90.39.00		-49.580,00
15.451.0101.5067.0000	3.3.90.39.00		-70,00
15.451.0101.5200.0000	3.3.90.35.00		-70,00

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
CORUMBÁ, 4 de janeiro de 2021

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA
Secretário Municipal de Finanças e Gestão

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICIPIO DE CORUMBÁ**

Decreto Orçamentário nº 3 de 4 de janeiro de 2021

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICIPIO DE CORUMBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do Art. 82 da Lei Orgânica combinado com o Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964 previstas nos incisos I a III, do § 1º, e conforme autorização contida no Art.1º da Lei 2.752 de 23 de Dezembro de 2020.

Resolve:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$406.725,00 para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) :

022591	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
	10.122.0103.2671.0000	3.3.90.91.00		20.000,00
022702	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
	03.092.0102.4321.0000	3.3.90.40.00		110.000,00
022710	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO			
	04.122.0102.4020.0000	3.3.50.41.00		147.540,00
023523	AUDITORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
	04.129.0102.4064.0000	3.3.90.92.00		29.185,00
023591	FUNDO MUNICIPAL DE PREV. SOCIAL DOS SERVIDORES			
	09.271.0103.6080.0000	3.3.90.98.00		100.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) :

022591	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
	10.122.0103.2671.0000	3.3.90.32.00		-20.000,00
022702	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
	03.092.0102.4320.0000	3.3.90.91.00		-147.540,00
022710	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO			
	04.122.0102.4020.0000	3.3.90.39.00		-110.000,00
023510	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO			
	04.129.0102.4071.0000	3.3.90.40.00		-2.127,00
023523	AUDITORIA GERAL DO MUNICÍPIO			

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE CORUMBÁ****Decreto Orçamentário nº 3 de 4 de janeiro de 2021**

02	35	23	AUDITORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
			04.129.0102.4064.0000	3.3.90.39.00		-27.058,00
02	35	91	FUNDO MUNICIPAL DE PREV. SOCIAL DOS SERVIDORES			
			09.271.0103.6080.0000	3.1.90.92.00		-100.000,00

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
CORUMBÁ, 4 de janeiro de 2021

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA
Secretário Municipal de Finanças e Gestão

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICIPIO DE CORUMBÁ****Decreto Orçamentário nº 4 de 4 de janeiro de 2021**

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e
da outras providências

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICIPIO DE CORUMBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do Art. 82 da Lei Orgânica combinado com o Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964 previstas nos incisos I a III, do § 1º, e conforme autorização contida no Art. 1º da Lei 2.752 de 23 de Dezembro de 2020.

Resolve:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial por Excesso de Arrecadação na importância de R\$1.745.233,00 para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02	44	10	SEC. MUN. DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL		
			06.181.0103.4299.0000	4.4.90.52.00	1.745.233,00

Artigo 2º.- Este decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
CORUMBÁ, 04 de janeiro de 2021

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA
Secretário Municipal de Finanças e Gestão

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICIPIO DE CORUMBÁ**

Decreto Orçamentário nº 5 de 4 de janeiro de 2021

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICIPIO DE CORUMBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do Art. 82 da Lei Orgânica combinado com o Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964 previstas nos incisos I a III, do § 1º, e conforme autorização contida no Inciso I do Art. 6º da Lei 2.751 de 17 de Dezembro de 2020.

Resolve:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$7.117.440,57 para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

022492	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
		12.306.0103.2593.0000	3.3.90.39.00	1.728.698,64
		12.361.0103.2590.0000	3.3.90.39.00	186.511,38
		12.361.0103.2590.0000	4.4.90.51.00	54.796,37
		12.361.0103.2594.0000	3.3.90.36.00	25.000,00
022591	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
		10.122.0103.2671.0000	3.1.90.94.00	93.400,00
		10.301.0103.2675.0000	4.4.90.51.00	10.000,00
		10.301.0103.2677.0000	3.3.90.46.00	50.000,00
		10.302.0103.2680.0000	3.3.90.30.00	206.300,00
		10.302.0103.2680.0000	4.4.90.51.00	278.500,00
		10.302.0103.2680.0000	4.4.90.51.00	120.000,00
		10.302.0103.2697.0000	3.3.90.39.00	23.500,00
		10.304.0103.2684.0000	3.1.90.04.00	150.000,00
		10.304.0103.2684.0000	3.3.90.30.00	61.400,00
		10.304.0103.2684.0000	4.4.90.51.00	102.000,00
022701	GABINETE DO PREFEITO			
		04.122.0102.4310.0000	3.3.90.39.00	120.850,00
		04.122.0102.4310.0000	4.4.90.52.00	5.000,00
022702	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE CORUMBÁ**

Decreto Orçamentário nº 5 de 4 de janeiro de 2021

02	27	02	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
			03.092.0102.4321.0000	3.3.90.39.00		10.000,00
02	27	03	GABINETE DO VICE-PREFEITO			
			04.122.0102.4330.0000	3.1.90.11.00		375.000,00
			04.122.0102.4330.0000	3.1.90.13.00		100.000,00
			04.122.0102.4330.0000	3.1.91.13.00		20.000,00
			04.122.0102.4330.0000	3.3.90.39.00		4.000,00
			04.122.0102.4330.0000	3.3.90.46.00		8.000,00
02	27	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO			
			04.122.0102.4020.0000	3.3.90.93.00		22.300,00
			14.422.0103.4821.0000	3.1.90.94.00		8.500,00
02	27	25	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
			04.124.0102.8663.0000	3.1.90.96.00		63.000,00
			04.124.0102.8663.0000	3.1.91.13.00		158.000,00
02	27	83	FUNDAÇÃO DA CULTURA E DO PAT. HIST. DE CORUMBÁ			
			15.452.0102.4650.0000	3.1.90.94.00		21.337,70
			15.452.0102.4650.0000	3.1.91.13.00		32.000,00
			15.452.0102.4650.0000	3.3.90.39.00		35.000,00
			13.392.0103.4120.0000	3.3.90.36.00		20.000,00
02	27	84	FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ			
			27.812.0103.4170.0000	3.1.90.94.00		30.000,00
			27.812.0103.4170.0000	3.3.90.36.00		27.000,00
			27.812.0103.4170.0000	3.3.90.39.00		30.900,00
02	27	94	FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTE DO PANTANAL			
			18.541.0105.4150.0000	3.1.90.94.00		4.000,00
			18.541.0105.4150.0000	3.3.90.39.00		42.600,00
			18.541.0105.4150.0000	3.3.90.40.00		16.000,00
			18.541.0105.4150.0000	3.3.90.47.00		10.300,00



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE CORUMBÁ**

Decreto Orçamentário nº 5 de 4 de janeiro de 2021

02	27	94	FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTE DO PANTANAL			
			18.541.0105.5030.0000	3.3.90.39.00		250.000,00
02	27	97	FUNDAÇÃO DE TURISMO DO PANTANAL			
			23.695.0103.4100.0000	3.1.90.94.00		10.000,00
02	27	99	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			
			18.541.0105.5043.0000	3.3.90.39.00		57.500,00
02	35	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO			
			04.129.0102.4071.0000	3.1.90.92.00		36.000,00
			04.129.0102.4071.0000	3.1.90.94.00		12.000,00
			04.129.0102.4071.0000	3.3.90.39.00		62.700,00
			28.843.0102.4061.0000	3.2.90.21.00		28.000,00
02	35	22	AGÊNCIA MUNICIPAL PORTUÁRIA - AGEMP			
			26.784.0102.8001.0000	3.1.90.94.00		10.094,88
02	35	23	AUDITORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
			04.129.0102.4064.0000	3.3.90.14.00		200,00
02	37	10	SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS			
			15.451.0101.4180.0000	3.1.90.94.00		71.000,00
02	37	72	AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE - AGETRAT			
			26.452.0103.4190.0000	3.3.90.92.00		89.551,60
			26.452.0103.4191.0000	3.1.90.13.00		125.000,00
			26.452.0103.4191.0000	3.3.90.36.00		19.000,00
			26.452.0103.4191.0000	3.3.90.47.00		20.000,00
02	39	10	SECRETARIA MUN. DE DESENV. ECONÔMICO E SUSTENTÁVEL			
			18.541.0104.5020.0000	3.3.90.39.00		335.000,00
			22.122.0104.6210.0000	3.1.90.94.00		10.000,00
02	42	10	SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA			
			08.122.0103.2560.0000	3.3.90.40.00		7.300,00
			08.122.0103.2560.0000	3.1.90.11.00		65.000,00



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICIPIO DE CORUMBÁ**

Decreto Orçamentário nº 5 de 4 de janeiro de 2021

02	42	10	SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA		
			08.122.0103.2560.0000	3.1.90.13.00	11.000,00
			08.122.0103.2560.0000	3.1.91.13.00	1.000,00
			08.122.0103.2560.0000	3.3.90.36.00	28.000,00
			08.244.0103.2666.0000	3.3.90.32.00	150.000,00
02	42	92	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
			08.244.0103.2635.0000	3.3.90.32.00	247.000,00
			08.244.0103.2635.0000	3.3.90.32.00	22.000,00
			08.244.0103.2635.0000	3.3.90.40.00	23.000,00
			08.244.0103.2636.0000	3.1.90.04.00	440.000,00
			08.244.0103.2636.0000	3.1.90.94.00	120.000,00
			08.244.0103.2637.0000	3.3.90.40.00	39.000,00
			08.244.0103.8667.0000	3.3.90.30.00	1.000,00
			08.244.0103.8667.0000	4.4.90.52.00	10.000,00
02	43	10	SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO E DE PROJ. ESTRATÉGICOS		
			15.451.0101.4183.0000	3.1.90.11.00	150.000,00
			15.451.0101.4183.0000	3.3.90.39.00	1.200,00
02	45	01	GABINETE DO PREFEITO		
			04.122.0103.4312.0000	3.1.90.11.00	355.000,00
			04.122.0103.4312.0000	3.1.90.13.00	50.000,00
			04.122.0103.4312.0000	3.1.91.13.00	5.000,00
			04.122.0103.4312.0000	3.3.90.46.00	2.000,00
02	24	92	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
			12.361.0103.2593.0000	3.3.90.39.00	-110.000,00
			12.361.0103.2593.0000	3.3.90.46.00	-1.098.698,64
			12.361.0103.2594.0000	3.3.90.40.00	-25.000,00



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICIPIO DE CORUMBÁ**

Decreto Orçamentário nº 5 de 4 de janeiro de 2021

02	24	92	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
			12.365.0103.6588.0000	3.1.90.04.00		-200.000,00
			12.365.0103.6588.0000	3.1.91.13.00		-120.000,00
			12.365.0103.6588.0000	3.3.90.46.00		-200.000,00
02	25	91	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
			10.122.0103.2671.0000	3.1.90.11.00		-121.300,00
			10.122.0103.2671.0000	3.3.90.30.00		-22.100,00
			10.122.0103.2671.0000	3.3.90.32.00		-100.000,00
			10.122.0103.2671.0000	4.4.90.51.00		-120.000,00
			10.301.0103.2675.0000	4.4.90.52.00		-278.500,00
			10.302.0103.2680.0000	3.3.90.14.00		-18.300,00
			10.302.0103.2680.0000	3.3.90.39.00		-188.000,00
			10.302.0103.2697.0000	3.3.90.30.00		-23.500,00
			10.304.0103.2684.0000	3.1.90.11.00		-150.000,00
			10.304.0103.2684.0000	3.3.90.14.00		-10.000,00
			10.304.0103.2684.0000	3.3.90.33.00		-7.400,00
			10.304.0103.2684.0000	3.3.90.37.00		-20.000,00
			10.304.0103.2684.0000	3.3.90.39.00		-14.000,00
			10.304.0103.2684.0000	3.3.90.39.00		-12.000,00
			10.304.0103.2685.0000	3.3.90.30.00		-10.000,00
02	27	01	GABINETE DO PREFEITO			
			04.122.0102.4310.0000	3.1.90.11.00		-100.000,00
			04.122.0102.4310.0000	3.1.90.13.00		-100.000,00
			04.122.0102.4310.0000	3.3.90.48.00		-9.000,00
			04.122.0102.4310.0000	3.3.90.92.00		-5.000,00
02	27	02	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
			03.092.0102.4321.0000	3.1.90.92.00		-10.000,00



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICIPIO DE CORUMBÁ**

Decreto Orçamentário nº 5 de 4 de janeiro de 2021

02	27	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO			
			04.122.0102.4020.0000	3.3.90.39.00		-60.600,00
			04.122.0102.4020.0000	3.3.90.40.00		-55.250,00
			04.122.0102.4020.0000	4.4.90.52.00		-22.300,00
			14.422.0103.4821.0000	3.1.90.11.00		-303.000,00
			14.422.0103.4821.0000	3.3.90.40.00		-8.500,00
			14.422.0103.4821.0000	4.4.90.52.00		-12.100,00
02	27	25	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
			04.124.0102.8664.0000	3.3.90.46.00		-30.000,00
			04.124.0102.8664.0000	4.4.90.52.00		-23.000,00
			04.124.0102.8665.0000	3.1.90.11.00		-158.000,00
			04.124.0102.8666.0000	3.1.91.13.00		-10.000,00
02	27	83	FUNDAÇÃO DA CULTURA E DO PAT. HIST. DE CORUMBÁ			
			13.392.0103.4120.0000	3.3.90.30.00		-5.711,71
			13.392.0103.4120.0000	3.3.90.39.00		-47.625,99
			15.452.0102.4650.0000	3.1.90.92.00		-20.000,00
			15.452.0102.4650.0000	3.3.90.36.00		-15.000,00
			15.452.0102.4650.0000	4.4.90.52.00		-20.000,00
02	27	84	FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ			
			27.812.0103.4170.0000	3.3.90.30.00		-10.000,00
			27.812.0103.4170.0000	3.3.90.33.00		-30.000,00
			27.812.0103.4170.0000	4.4.90.51.00		-10.000,00
			27.812.0103.4170.0000	4.4.90.52.00		-50.000,00
02	27	94	FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTE DO PANTANAL			
			18.541.0105.4150.0000	3.3.90.36.00		-4.000,00
			18.541.0105.4152.0000	3.3.90.35.00		-38.900,00
			18.541.0105.4152.0000	3.3.90.39.00		-30.000,00



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICIPIO DE CORUMBÁ**

Decreto Orçamentário nº 5 de 4 de janeiro de 2021

02	27	94	FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTE DO PANTANAL			
			18.541.0105.5030.0000	3.3.90.30.00		-90.000,00
			18.541.0105.5030.0000	3.3.90.32.00		-40.000,00
			18.541.0105.5031.0000	3.3.90.39.00		-30.000,00
			18.541.0105.5032.0000	3.3.90.32.00		-30.000,00
			18.541.0105.5032.0000	3.3.90.39.00		-20.000,00
			18.542.0105.4151.0000	3.3.90.35.00		-20.000,00
			18.542.0105.4151.0000	4.4.90.52.00		-20.000,00
02	27	97	FUNDAÇÃO DE TURISMO DO PANTANAL			
			23.695.0103.4111.0000	3.3.90.39.00		-10.000,00
02	27	99	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			
			18.541.0105.5042.0000	4.4.90.51.00		-57.500,00
02	35	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO			
			04.122.0102.4060.0000	3.3.90.14.00		-200,00
			04.129.0102.4071.0000	3.1.90.96.00		-36.000,00
			04.129.0102.4071.0000	3.3.90.40.00		-40.000,00
02	35	22	AGÊNCIA MUNICIPAL PORTUÁRIA - AGEMP			
			26.784.0102.8001.0000	4.4.90.51.00		-10.094,88
02	37	10	SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS			
			04.122.0101.4181.0000	4.4.90.51.00		-71.000,00
			17.512.0101.5181.0000	4.4.90.51.00		-241.307,75
02	37	72	AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE - AGETRAT			
			26.452.0103.4190.0000	3.3.90.93.00		-89.551,60
			26.452.0103.4191.0000	3.1.90.11.00		-125.000,00
			26.452.0103.4191.0000	3.1.90.92.00		-20.000,00
			26.452.0103.4191.0000	3.3.90.39.00		-12.100,00
			26.452.0103.4191.0000	3.3.90.39.00		-9.000,00



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICIPIO DE CORUMBÁ**

Decreto Orçamentário nº 5 de 4 de janeiro de 2021

02	37	72	AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE - AGETRAT			
			26.452.0103.4192.0000	3.3.90.30.00		-10.000,00
02	39	10	SECRETARIA MUN. DE DESENV. ECONÔMICO E SUSTENTÁVEL			
			18.334.0105.4093.0000	3.3.90.35.00		-100.000,00
			22.122.0104.6210.0000	3.1.90.11.00		-235.000,00
			22.122.0104.6210.0000	4.4.90.52.00		-10.000,00
02	42	10	SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA			
			08.122.0103.2560.0000	3.3.90.30.00		-15.800,00
			08.122.0103.2560.0000	3.3.90.39.00		-96.500,00
			08.244.0103.2666.0000	3.3.90.39.00		-150.000,00
02	42	92	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
			08.244.0103.2635.0000	3.3.90.39.00		-23.000,00
			08.244.0103.2635.0000	3.3.90.39.00		-15.000,00
			08.244.0103.2635.0000	4.4.90.52.00		-7.000,00
			08.244.0103.2636.0000	3.1.90.11.00		-717.000,00
			08.244.0103.2636.0000	4.4.90.51.00		-20.000,00
			08.244.0103.2636.0000	4.4.90.51.00		-70.000,00
			08.244.0103.2637.0000	3.3.90.30.00		-39.000,00
			08.244.0103.8667.0000	3.3.90.39.00		-10.000,00
02	42	93	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			
			08.243.0103.2650.0000	3.3.90.14.00		-1.000,00
02	43	10	SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO E DE PROJ. ESTRATÉGICOS			
			15.451.0101.4183.0000	3.1.90.13.00		-50.000,00
			15.451.0101.4183.0000	3.1.91.13.00		-11.200,00
			15.451.0101.4183.0000	3.3.90.46.00		-40.000,00
			15.451.0101.4183.0000	3.3.90.47.00		-50.000,00
02	44	10	SEC. MUN. DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL			

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICIPIO DE CORUMBÁ****Decreto Orçamentário nº 5 de 4 de janeiro de 2021**

02 44 10	SEC. MUN. DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL			
	06.181.0103.4299.0000	3.3.90.30.00		-26.400,00
02 45 01	GABINETE DO PREFEITO			
	04.122.0103.4312.0000	3.3.50.41.00		-104.000,00
	04.122.0103.4312.0000	3.3.71.70.00		-25.000,00
	04.122.0103.4312.0000	3.3.90.33.00		-160.000,00
	04.122.0103.4312.0000	3.3.90.39.00		-123.000,00

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
CORUMBÁ, 4 de janeiro de 2021

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA
Secretário Municipal de Finanças e Gestão

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICIPIO DE CORUMBÁ****Decreto Orçamentário nº 6 de 4 de janeiro de 2021**

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICIPIO DE CORUMBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do Art. 82 da Lei Orgânica combinado com o Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964 previstas nos incisos I a III, do § 1º, e conforme autorização contida no Inciso I do Art. 6º da Lei 2.751 de 17 de Dezembro de 2020.

Resolve:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$25.000,00 para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

01 01 01 CÂMARA MUNICIPAL

01.031.0106.2000.0000 3.3.50.41.00 25.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

01 01 01 CÂMARA MUNICIPAL

01.031.0106.2000.0000 3.3.90.39.00 -25.000,00

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
CORUMBÁ, 4 de janeiro de 2021

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA
Secretário Municipal de Finanças e Gestão

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE CORUMBÁ**

Decreto Orçamentário nº 7 de 4 de janeiro de 2021

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICÍPIO DE CORUMBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do Art. 82 da Lei Orgânica combinado com o Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964 previstas nos incisos I a III, do § 1º, e conforme autorização contida no Art. 1º da Lei 2.752 de 23 de Dezembro de 2020.

Resolve:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial por Superávit Financeiro na importância de R\$10.097.503,42 para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

022491	FUNDO MUN. .MAN.DES.EDU.BAS.VAL.PROF.EDUC.-FUNDEB		
	12.361.0103.2580.0000	3.1.90.11.00	779.785,16
022492	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
	12.306.0103.2595.0000	3.3.90.39.00	947.420,02
022591	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	10.122.0103.8672.0000	3.3.90.30.00	100.000,00
	10.122.0103.8672.0000	3.3.90.32.00	100.000,00
	10.122.0103.8672.0000	3.3.90.39.00	42.540,99
	10.122.0103.8672.0000	3.3.90.30.00	40.000,00
	10.122.0103.8672.0000	3.3.90.32.00	41.269,66
	10.122.0103.8672.0000	4.4.90.52.00	80.000,00
	10.122.0103.8672.0000	4.4.90.52.00	110.757,00
	10.122.0103.8672.0000	3.3.90.30.00	945.891,20
	10.122.0103.8672.0000	3.3.90.39.00	500.000,00
	10.122.0103.8672.0000	3.1.90.04.00	210.000,00
	10.122.0103.8672.0000	3.1.90.11.00	80.000,00
	10.122.0103.8672.0000	3.1.90.94.00	600.000,00
	10.122.0103.8672.0000	3.3.90.32.00	700.000,00



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICIPIO DE CORUMBÁ**

Decreto Orçamentário nº 7 de 4 de janeiro de 2021

02	25	91	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
			10.122.0103.8672.0000	3.1.90.13.00	50.000,00
			10.122.0103.8672.0000	3.1.91.13.00	10.000,00
			10.122.0103.8672.0000	3.3.90.46.00	10.000,00
			10.122.0103.8672.0000	3.3.90.30.00	98.293,79
			10.122.0103.8672.0000	3.3.90.32.00	30.000,00
			10.122.0103.8672.0000	3.3.90.39.00	50.000,00
			10.122.0103.8672.0000	3.3.90.36.00	30.000,00
			10.122.0103.8672.0000	3.3.90.14.00	144.671,37
			10.304.0103.2684.0000	4.4.90.52.00	19.025,25
			10.304.0103.2684.0000	4.4.90.51.00	20.000,00
			10.305.0103.2673.0000	3.3.90.30.00	52.876,33
			10.305.0103.2673.0000	3.3.90.39.00	50.000,00
			10.305.0103.2673.0000	4.4.90.52.00	80.000,00
			10.302.0103.2697.0000	4.4.90.52.00	206.598,70
			10.301.0103.2675.0000	4.4.90.52.00	838.392,17
			10.302.0103.2680.0000	4.4.90.52.00	678.850,13
			10.302.0103.2695.0000	4.4.90.52.00	992.885,54
02	27	92	FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS		
			08.244.0103.4040.0000	3.3.90.39.00	255.842,18
02	42	92	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
			08.244.0103.8667.0000	3.3.90.36.00	40.000,00
			08.244.0103.8667.0000	3.3.90.30.00	650.753,82
			08.244.0103.8667.0000	4.4.90.52.00	366.473,63
			08.244.0103.2635.0000	3.3.90.30.00	80.176,48

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICIPIO DE CORUMBÁ****Decreto Orçamentário nº 7 de 4 de janeiro de 2021**

02	42	92	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
			08.244.0103.8667.0000	3.1.90.94.00		20.000,00
			08.244.0103.2635.0000	3.1.90.94.00		45.000,00

Artigo 2º.- Este decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
CORUMBÁ, 04 de janeiro de 2021

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA
Secretário Municipal de Finanças e Gestão

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICIPIO DE CORUMBÁ**

Decreto Orçamentário nº 8 de 29 de janeiro de 2021

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICIPIO DE CORUMBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do Art. 82 da Lei Orgânica combinado com o Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964 previstas nos incisos I a III, do § 1º, e conforme autorização contida no Art. 1º da Lei 2.752 de 23 de Dezembro de 2020.

Resolve:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$56.700,00 para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

024501	GABINETE DO PREFEITO		
	04.122.0103.4312.0000	3.1.90.11.00	46.100,00
	04.122.0103.4312.0000	3.1.90.13.00	8.100,00
	04.122.0103.4312.0000	3.1.91.13.00	2.100,00
	04.122.0103.4312.0000	3.3.90.46.00	100,00
	04.122.0103.4312.0000	3.1.90.94.00	100,00
	04.122.0103.4312.0000	3.3.90.14.00	100,00
	04.122.0103.4312.0000	3.3.90.47.00	100,00

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

022701	GABINETE DO PREFEITO		
	04.122.0102.4310.0000	3.3.90.30.00	-17.100,00
024501	GABINETE DO PREFEITO		
	04.122.0103.4312.0000	3.3.50.43.00	-500,00
	04.122.0103.4312.0000	3.3.90.30.00	-1.000,00
	04.122.0103.4312.0000	3.3.90.31.00	-100,00
	04.122.0103.4312.0000	3.3.90.32.00	-500,00
	04.122.0103.4312.0000	3.3.90.36.00	-100,00
	04.122.0103.4312.0000	3.3.90.39.00	-37.000,00
	04.122.0103.4312.0000	3.3.90.48.00	-400,00



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICIPIO DE CORUMBÁ**

Decreto Orçamentário nº 8 de 29 de janeiro de 2021

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
CORUMBÁ, 29 de janeiro de 2021

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA
Secretário Municipal de Finanças e Gestão

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal



ESCOLA DE GOVERNO

Edital nº 01/04/2021
Processo nº 19988/2020

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DESTINADO À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

A ESCOLA DE GOVERNO DE CORUMBÁ, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o Decreto nº 866, de 27 de dezembro de 2010, e embasamento legal:

Art.37 - inciso IX da CF/art.2º - inciso IX da LC nº 115, de 26 de dezembro 2007, e Art.2º - inciso II do Art. 3º da LC nº 228, de 26 de junho de 2018, torna público aos interessados a **Divulgação da Validação de Documentos, Classificação final e Convocação dos Candidatos, conforme vagas imediatas informadas no Anexo I do Edital 01/01/2021. PARA A CLASSIFICAÇÃO, NO CRITÉRIO DO EMPATE, FOI OBEDECIDO OS TERMOS E CONDIÇÕES DO EDITAL 01/01/2021, OU SEJA, MAIOR IDADE.**

DA VALIDAÇÃO DOS DOCUMENTOS, CLASSIFICAÇÃO E CONVOCAÇÃO DAS VAGAS IMEDIATAS

Ficam convocados, para entrega de Documentos e Assinatura de Contrato Temporário, **os 04 (quatro) primeiros colocados**, que deverão comparecer na sede da Prefeitura, localizada na Rua Gabriel Vandoni de Barros, s/n, no setor de Recursos Humanos da Secretaria de Saúde, dia 02 de março de 2021, das 7h30m às 12h30m:

Nº	NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
01	DEBORA CAMPOS DOS REIS NEIVA	34	1º
02	MARIA JANAINA DE ANDRADE E SILVA	31	2º
03	RIGOBERTO BORGES DE ABREU	29	3º
04	LEE TENER DE PAULA MONTEIRO	29	4º
05	HELEN MARRIE NERY ANDRADE MELGAREJO	28	5º
06	LILA DARA DE BARROS PEREIRA	28	6º
07	GRACIANA LEMES DE OLIVEIRA	26	7º
08	MARCELE ALVES DE ARRUDA	0	NÃO COMPARECEU-DESCCLASSIFICADA
09	ROSILENE DE ARRUDA	0	NÃO COMPARECEU-DESCCLASSIFICADA
10	ANA CÉLIA DA CONCEIÇÃO	0	NÃO COMPARECEU-DESCCLASSIFICADA
11	ROSILEYDE VIANA DA SILVA	0	NÃO COMPARECEU-DESCCLASSIFICADO
12	LINDIVALDA GONÇALVES DOS SANTOS	0	NÃO COMPARECEU-DESCCLASSIFICADA
13	SUELENE LEMES DE OLIVEIRA	0	NÃO COMPARECEU-DESCCLASSIFICADA
14	ROSIMEIRY DA SILVA CALONGA F. ARRUDA	0	NÃO COMPARECEU-DESCCLASSIFICADA

Corumbá, 26 de fevereiro de 2021

ROMY DE VASCONCELOS CANTO RUPP
RESP. PELO EXPEDIENTE ESCOLA DE GOVERNO
Port.ºPº nº 170 de 09/02/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

RESOLUÇÃO Nº 038, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021.

Designar servidores para atuarem como fiscal e gestor de contrato administrativo e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município

de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas e com fulcro no art. 67, caput, da Lei Federal de nº. 8.666/93 e, ainda, no art. 71, inciso III, da Lei Complementar Municipal nº 219, de 20 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - O objeto da presente é realizar a designação de servidores para atuarem como fiscais do Contrato Administrativo nº 002/2021, oriundo do Processo nº. 9986/2019, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE RECUPERAÇÃO DE FUNDO DE GALERIA NA ALAMEDA IDALINA E TRAVESSA DA AV. RIO BRANCO, BAIRRO UNIVERSITÁRIO, NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ.

Art. 2º. Fica designada a servidora **Caroline Ibañez da Silva, matrícula nº. 12441, para atuar como gestora do contrato**, passando a ser responsável por gerenciá-lo administrativamente.

Art. 3º. Fica designado o engenheiro civil **Marcelo Rodrigues Antunes, CREA 7331/D-MS, matrícula 4065**, para atuar como fiscal, sendo responsável pela fiscalização e acompanhamento Técnico do contrato.

Art. 4º. A presente designação não implicará em remuneração adicional aos servidores públicos.

Art. 5º - Estabelecer a vigência desta Resolução é até a extinção do Contrato Administrativo nº. 002/2021.

Art. 6º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a contar da data da assinatura do referido contrato, revogando as disposições em contrário.

Corumbá-MS, 26 DE FEVEREIRO DE 2021.

Luiz Fernando Moreira
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Resolução nº 030, de 23 de fevereiro de 2021.

Designa servidores para gestão e fiscalização da Carta Contrato nº 10/2021, firmado pela Secretaria Municipal de Saúde e a Empresa Guarã e Representação de Produtos Hospitalar Iireli.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e art.71, Inciso II, da Lei Complementar nº 219, de 20 de dezembro de 2017, bem como os princípios que regem a administração pública;

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada como gestora **Vanusa Maira Amarilha Portão**, servidora pública, matrícula nº 12593 e como fiscais **Cosme Ivan dos Santos**, servidor público, matrícula nº 5154 e **Max Sander Nunes Romero**, servidor público, matrícula nº 12306, da Carta Contrato nº 10/2021.

Art. 2º Os servidores designados serão responsáveis pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução da Carta Contrato nº 10/2021, referente a aquisição de medicamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde conforme processo nº 33067/2019 - utilização da Ata de Registro de Preços nº 03/2020 - Pregão Presencial nº 117/2019.

Art. 3º A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

Art. 4º Estabelecer a vigência desta Resolução até o recebimento final do objeto contratual.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 18 de janeiro de 2021.

Corumbá-MS, 23 de fevereiro de 2021.

Rogério dos Santos Leite
Secretário Municipal de Saúde
Portaria "P" nº 10, de 1º de janeiro de 2021

Resolução nº 031, de 23 de fevereiro de 2021.

Designa servidores para gestão e fiscalização da Carta Contrato nº 09/2021, firmado pela Secretaria Municipal de Saúde e a Empresa Promefarma Representações Comerciais Ltda.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e art.71, Inciso II, da Lei Complementar nº 219, de 20 de dezembro de 2017, bem como os princípios que regem a administração pública;

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada como gestora **Vanusa Maira Amarilha Portão**, servidora pública, matrícula nº 12593 e como fiscais **Cosme Ivan dos Santos**, servidor



público, matrícula nº 5154 e **Max Sander Nunes Romero**, servidor público, matrícula nº 12306, da Carta Contrato nº 09/2021.

Art. 2º Os servidores designados serão responsáveis pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução da Carta Contrato nº 09/2021, referente a aquisição de medicamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde conforme processo nº 24927/2019 - utilização da Ata de Registro de Preços nº 04/2020 - Pregão Presencial nº 16/2020.

Art. 3º A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

Art. 4º Estabelecer a vigência desta Resolução até o recebimento final do objeto contratual.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 18 de janeiro de 2021.

Corumbá-MS, 23 de fevereiro de 2021.

Rogério dos Santos Leite
Secretário Municipal de Saúde
Portaria "P" nº 10, de 1º de janeiro de 2021

Resolução nº 032, de 23 de fevereiro de 2021.

Designa servidores para gestão e fiscalização da Carta Contrato nº 08/2021, firmado pela Secretaria Municipal de Saúde e a Empresa Lemos - Distribuidora Hospitalar Ltda.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e art.71, Inciso II, da Lei Complementar nº 219, de 20 de dezembro de 2017, bem como os princípios que regem a administração pública;

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada como gestora **Vanusa Maira Amarilha Portão**, servidora pública, matrícula nº 12593 e como fiscais **Cosme Ivan dos Santos**, servidor público, matrícula nº 5154 e **Max Sander Nunes Romero**, servidor público, matrícula nº 12306, da Carta Contrato nº 08/2021.

Art. 2º Os servidores designados serão responsáveis pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução da Carta Contrato nº 08/2021, referente a aquisição de medicamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme processo nº 24927/2019 - utilização da Ata de Registro de Preços nº 04/2020 - Pregão Presencial nº 16/2020.

Art. 3º A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

Art. 4º Estabelecer a vigência desta Resolução até o recebimento final do objeto contratual.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 18 de janeiro de 2021.

Corumbá-MS, 23 de fevereiro de 2021.

Rogério dos Santos Leite
Secretário Municipal de Saúde
Portaria "P" nº 10, de 1º de janeiro de 2021

Resolução nº 033, de 23 de fevereiro de 2021.

Designa servidores para gestão e fiscalização da Carta Contrato nº 14/2021, firmado pela Secretaria Municipal de Saúde e a Empresa Ômega Med. Prod. Med. Hospitalares Ltda.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e art.71, Inciso II, da Lei Complementar nº 219, de 20 de dezembro de 2017, bem como os princípios que regem a administração pública;

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada como gestora **Bárbara dos Santos Pereira**, servidora pública, matrícula nº 12547 e como fiscal **Denise Pereira Nepomuceno**, servidora pública, matrícula nº 3971, da Carta Contrato nº 14/2021.

Art. 2º Os servidores designados serão responsáveis pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução da Carta Contrato nº 14/2021, referente à aquisição de materiais de consumo (Fraldas Geriátricas tam. G), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Processo nº 14845/2020 - utilização da Ata de Registro de Preços nº 001/2020 - Pregão Presencial nº 102/2019.

Art. 3º A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

Art. 4º Estabelecer a vigência desta Resolução até o recebimento final do objeto contratual.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 28 de janeiro de 2021.

Corumbá-MS, 23 de fevereiro de 2021.

Rogério dos Santos Leite
Secretário Municipal de Saúde
Portaria "P" nº 10, de 1º de janeiro de 2021

Resolução nº 034, de 23 de fevereiro de 2021.

Designa servidores para gestão e fiscalização da Carta Contrato nº 06/2021, firmado pela Secretaria Municipal de Saúde e a Empresa Sports Empório, Papelaria e Informática Ltda - EPP.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e art.71, Inciso II, da Lei Complementar nº 219, de 20 de dezembro de 2017, bem como os princípios que regem a administração pública;

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada como gestora **Vanusa Maira Amarilha**, servidora pública, matrícula nº 12593 e como fiscais **Marcio José Tiaen**, servidor público, matrícula nº 6481 e **Marcos Alexandre Magalhães**, servidor público, matrícula nº 9214, da Carta Contrato nº 06/2021.

Art. 2º Os servidores designados serão responsáveis pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução da Carta Contrato nº 06/2021, referente a aquisição de materiais de consumo/equipamentos para a adequação da estrutura da rede interna das Unidades de Saúde, conforme processo nº 18832/2019 - utilização da Ata de Registro de Preços nº 05/2020 - Pregão Presencial nº 03/2020.

Art. 3º A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

Art. 4º Estabelecer a vigência desta Resolução até o recebimento final do objeto contratual.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 18 de janeiro de 2021.

Corumbá-MS, 23 de fevereiro de 2021.

Rogério dos Santos Leite
Secretário Municipal de Saúde
Portaria "P" nº 10, de 1º de janeiro de 2021

Resolução nº 035, de 23 de fevereiro de 2021.

Designa servidores para gestão e fiscalização da Carta Contrato nº 07/2021, firmado pela Secretaria Municipal de Saúde e a Empresa STS Comércio Varejista Ltda EPP.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e art.71, Inciso II, da Lei Complementar nº 219, de 20 de dezembro de 2017, bem como os princípios que regem a administração pública;

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada como gestora **Vanusa Maira Amarilha Portão**, servidora pública, matrícula 12593 e como fiscais **Marcio José Tiaen**, servidor público, matrícula nº 6481 e **Marcos Alexandre Magalhães Brandão**, servidor público, matrícula nº 9214 da Carta Contrato nº 07/2021.

Art. 2º Os servidores designados serão responsáveis pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução da Carta Contrato nº 07/2021, referente a aquisição de materiais de consumo/equipamentos para adequação da estrutura da rede interna das Unidades de Saúde, conforme processo nº 18832/2019 - utilização da Ata de Registro de Preços nº 05/2020 - Pregão Presencial nº 03/2020.

Art. 3º A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

Art. 4º Estabelecer a vigência desta Resolução até o recebimento final do objeto contratual.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 18 de janeiro de 2021.

Corumbá-MS, 23 de fevereiro de 2021.

Rogério dos Santos Leite
Secretário Municipal de Saúde
Portaria "P" nº 10, de 1º de janeiro de 2021

Resolução nº 036, de 23 de fevereiro de 2021.

Designa servidores para gestão e fiscalização do Contrato Administrativo nº 01/2021, firmado pela Secretaria Municipal de Saúde e a Empresa W. N. Diagnóstica Eireli.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e art.71, Inciso II, da Lei Complementar nº 219, de 20 de dezembro de 2017, bem como os princípios que regem a administração pública;

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado como gestor **Alexandre Martinez Santana**, servidor público, matrícula nº 12599 e como fiscais **Marcos Antonio Amaral**, servidor público, matrícula nº 5186 e **Mustafá Abdel Hafiz Ahmmed**, servidor público, matrícula nº 10718 do Contrato Administrativo nº 01/2021.

Art. 2º Os servidores designados serão responsáveis pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do Contrato Administrativo nº 01/2021, referente à contratação de empresa especializada em serviço em comodato de equipamentos com fornecimento de reagentes, para atender a demanda do laboratório municipal de Corumbá - MS, conforme Processo Administrativo nº 7869/2020 - Pregão Presencial nº 065/2020.

Art. 3º A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

Art. 4º Estabelecer a vigência desta Resolução até o recebimento final do objeto contratual.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 25 de janeiro de 2021.

Corumbá-MS, 23 de fevereiro de 2021.

Rogério dos Santos Leite
Secretário Municipal de Saúde
Portaria "P" nº 10, de 1º de janeiro de 2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO "P" Nº 04/2018 - PROCESSO Nº 222970/2017.

PARTES: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e Marcenio Teixeira Pereira.

OBJETO: O objeto do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência do instrumento por mais 12 (doze) meses, a contar de 01/03/2021.

BASE LEGAL: Lei Complementar nº. 115, de 26 de dezembro de 2007, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República, e dá outras providências, e suas alterações pela Lei Complementar nº 228, de 26 de junho de 2018.

DATA DE ASSINATURA: 26/02/2021.

ASSINAM: Amanda Cristiane Balancieri Lunes - Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania e Marcenio Teixeira Pereira - Contratado.

Extrato do 3º Termo de Apostila ao Contrato Por Prazo Determinado nº 10/2017 - Processo nº 215428/2017.

Partes: O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ - MS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA E A SRA. ROSALINA RODRIGUES DA SILVA.

Objeto: A Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, considerando a vigência da Lei Complementar n. 269 de 16 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo do Município de Corumbá, a partir de 01/01/2021, que dentre outros pontos, revogou a LC n. 251/2019, remanejando as coordenações, ações e programas desenvolvidos pela Secretaria Especial de Cidadania e Políticas Públicas, fora incorporada pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, faz registrar com base no Art. 65 §8º da Lei nº 8.666/93, a atualização da denominação da Secretaria Municipal, assim como a alteração da dotação orçamentária constante no Contrato por Prazo Determinado nº 10/2017, Processo nº 215428/2017, nos termos da Comunicação Interna e Nota Técnica acostada aos autos do processo, passando a constar a seguinte modificação:

Onde se lê: "por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos", **leia-se:** "por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, respondendo pela gestão da pasta como Secretária Municipal a Sra. Amanda Cristiane Balancieri Lunes, brasileira, casada, economista, portadora do RG nº 001012510 SSP/MS e CPF nº 946.195.221-04, residente a Rua Ciriaco de Toledo, nº 2275 - Bairro Aeroporto".

As despesas decorrentes do Contrato por Prazo Determinado nº 10/2017 serão custeadas pelos recursos orçamentários da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, abaixo descrito:

02.42 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

02.42.92 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0103 - PROCIDADÃO - CORUMBÁ

2636 - Desenvolvimento de Ações de Assistência Social

3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado
1000000

Data da Assinatura: 04 de janeiro de 2021.

Assina: Amanda Cristiane Balancieri Lunes - Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania.

Extrato do 3º Termo de Apostila ao Contrato Por Prazo Determinado nº 08/2017 - Processo nº 215373/2017.

Partes: O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ - MS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA E A SRA. DORACY CATARINA INÁCIO CAMPOS.

Objeto: A Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, considerando a vigência da Lei Complementar n. 269 de 16 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo do Município de Corumbá, a partir de 01/01/2021, que dentre outros pontos, revogou a LC n. 251/2019, remanejando as coordenações, ações e programas desenvolvidos pela Secretaria Especial de Cidadania e Políticas Públicas, fora incorporada pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, faz registrar com base no Art. 65 §8º da Lei nº 8.666/93, a atualização da denominação da Secretaria Municipal, assim como a alteração da dotação orçamentária constante no Contrato por Prazo Determinado nº 08/2017, Processo nº 215373/2017, nos termos da Comunicação Interna e Nota Técnica acostada aos autos do processo, passando a constar a seguinte modificação:

Onde se lê: "por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos

Humanos", **leia-se:** "por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, respondendo pela gestão da pasta como Secretária Municipal a Sra. Amanda Cristiane Balancieri Lunes, brasileira, casada, economista, portadora do RG nº 001012510 SSP/MS e CPF nº 946.195.221-04, residente a Rua Ciriaco de Toledo, nº 2275 - Bairro Aeroporto".

As despesas decorrentes do Contrato por Prazo Determinado nº 08/2017 serão custeadas pelos recursos orçamentários da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, abaixo descrito:

02.42 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

02.42.92 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0103 - PROCIDADÃO - CORUMBÁ

2636 - Desenvolvimento de Ações de Assistência Social

3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado
1000000

Data da Assinatura: 04 de janeiro de 2021.

Assina: Amanda Cristiane Balancieri Lunes - Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania.

Extrato do 3º Termo de Apostila ao Contrato Por Prazo Determinado nº 12/2017 - Processo nº 215436/2017.

Partes: O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ - MS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA E O SR. LÁZARO VIDAL DE JESUS.

Objeto: A Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, considerando a vigência da Lei Complementar n. 269 de 16 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo do Município de Corumbá, a partir de 01/01/2021, que dentre outros pontos, revogou a LC n. 251/2019, remanejando as coordenações, ações e programas desenvolvidos pela Secretaria Especial de Cidadania e Políticas Públicas, fora incorporada pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, faz registrar com base no Art. 65 §8º da Lei nº 8.666/93, a atualização da denominação da Secretaria Municipal, assim como a alteração da dotação orçamentária constante no Contrato por Prazo Determinado nº 12/2017, Processo nº 215436/2017, nos termos da Comunicação Interna e Nota Técnica acostada aos autos do processo, passando a constar a seguinte modificação:

Onde se lê: "por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos", **leia-se:** "por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, respondendo pela gestão da pasta como Secretária Municipal a Sra. Amanda Cristiane Balancieri Lunes, brasileira, casada, economista, portadora do RG nº 001012510 SSP/MS e CPF nº 946.195.221-04, residente a Rua Ciriaco de Toledo, nº 2275 - Bairro Aeroporto".

As despesas decorrentes do Contrato por Prazo Determinado nº 12/2017 serão custeadas pelos recursos orçamentários da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, abaixo descrito:

02.42 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

02.42.92 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0103 - PROCIDADÃO - CORUMBÁ

2636 - Desenvolvimento de Ações de Assistência Social

3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado
1000000

Data da Assinatura: 04 de janeiro de 2021.

Assina: Amanda Cristiane Balancieri Lunes - Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania.

Extrato do 3º Termo de Apostila ao Contrato Por Prazo Determinado nº 45/2017 - Processo nº 215430/2017.

Partes: O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ - MS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA E A SRA. ERIVALDO DA SILVA SANTANA.

Objeto: A Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, considerando a vigência da Lei Complementar n. 269 de 16 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo do Município de Corumbá, a partir de 01/01/2021, que dentre outros pontos, revogou a LC n. 251/2019, remanejando as coordenações, ações e programas desenvolvidos pela Secretaria Especial de Cidadania e Políticas Públicas, fora incorporada pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, faz registrar com base no Art. 65 §8º da Lei nº 8.666/93, a atualização da denominação da Secretaria Municipal, assim como a alteração da dotação orçamentária constante no Contrato por Prazo Determinado nº 45/2017, Processo nº 215430/2017, nos termos da Comunicação Interna e Nota Técnica acostada aos autos do processo, passando a constar a seguinte modificação:

Onde se lê: "por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos", **leia-se:** "por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, respondendo pela gestão da pasta como Secretária Municipal a Sra. Amanda Cristiane Balancieri Lunes, brasileira, casada, economista, portadora do RG nº 001012510 SSP/MS e CPF nº 946.195.221-04, residente a Rua Ciriaco de Toledo, nº 2275 - Bairro Aeroporto".

As despesas decorrentes do Contrato por Prazo Determinado nº 45/2017 serão custeadas pelos recursos orçamentários da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, abaixo descrito:

02.42 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

02.42.92 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0103 - PROCIDADÃO - CORUMBÁ

2636 - Desenvolvimento de Ações de Assistência Social

3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado
1000000

Data da Assinatura: 04 de janeiro de 2021.

Assina: Amanda Cristiane Balancieri Lunes - Secretária Municipal de Assistência



Social e Cidadania.

Extrato do 3º Termo de Apostila ao Contrato Por Prazo Determinado nº 14/2017 - Processo nº 215443/2017.

Partes: O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ - MS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA E A SRA. ELBA REGINA LOPES.

Objeto: A Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, considerando a vigência da Lei Complementar n. 269 de 16 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo do Município de Corumbá, a partir de 01/01/2021, que dentre outros pontos, revogou a LC n. 251/2019, remanejando as coordenações, ações e programas desenvolvidos pela Secretaria Especial de Cidadania e Políticas Públicas, fora incorporada pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, faz registrar com base no Art. 65 §8º da Lei nº 8.666/93, a atualização da denominação da Secretaria Municipal, assim como a alteração da dotação orçamentária constante no Contrato por Prazo Determinado nº 14/2017, Processo nº 215443/2017, nos termos da Comunicação Interna e Nota Técnica acostada aos autos do processo, passando a constar a seguinte modificação:

Onde se lê: "por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos", **leia-se:** "por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, respondendo pela gestão da pasta como Secretária Municipal a Sra. Amanda Cristiane Balancieri lunes, brasileira, casada, economista, portadora do RG nº 001012510 SSP/MS e CPF nº 946.195.221-04, residente a Rua Ciriaco de Toledo, nº 2275 - Bairro Aeroporto".

As despesas decorrentes do Contrato por Prazo Determinado nº 14/2017 serão custeadas pelos recursos orçamentários da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, abaixo descrito:

02.42 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

02.42.92 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0103 - PROCIDADÃO - CORUMBÁ

2636 - Desenvolvimento de Ações de Assistência Social

3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado

1000000

Data da Assinatura: 04 de janeiro de 2021.

Assina: Amanda Cristiane Balancieri lunes - Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania.

Extrato do 3º Termo de Apostila ao Contrato Por Prazo Determinado nº 13/2017 - Processo nº 215441/2017.

Partes: O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ - MS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA E A SRA. ROSA SANTA DE ARRUDA YARZON.

Objeto: A Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, considerando a vigência da Lei Complementar n. 269 de 16 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo do Município de Corumbá, a partir de 01/01/2021, que dentre outros pontos, revogou a LC n. 251/2019, remanejando as coordenações, ações e programas desenvolvidos pela Secretaria Especial de Cidadania e Políticas Públicas, fora incorporada pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, faz registrar com base no Art. 65 §8º da Lei nº 8.666/93, a atualização da denominação da Secretaria Municipal, assim como a alteração da dotação orçamentária constante no Contrato por Prazo Determinado nº 13/2017, Processo nº 215441/2017, nos termos da Comunicação Interna e Nota Técnica acostada aos autos do processo, passando a constar a seguinte modificação:

Onde se lê: "por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos", **leia-se:** "por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, respondendo pela gestão da pasta como Secretária Municipal a Sra. Amanda Cristiane Balancieri lunes, brasileira, casada, economista, portadora do RG nº 001012510 SSP/MS e CPF nº 946.195.221-04, residente a Rua Ciriaco de Toledo, nº 2275 - Bairro Aeroporto".

As despesas decorrentes do Contrato por Prazo Determinado nº 13/2017 serão custeadas pelos recursos orçamentários da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, abaixo descrito:

02.42 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

02.42.92 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0103 - PROCIDADÃO - CORUMBÁ

2636 - Desenvolvimento de Ações de Assistência Social

3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado

1000000

Data da Assinatura: 04 de janeiro de 2021.

Assina: Amanda Cristiane Balancieri lunes - Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania.

FUNDAÇÃO DA CULTURA E DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO DE CORUMBÁ

A Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá torna pública a abertura de vagas para os cursos livres de música oferecidos pela Academia Municipal de Música Manoel Florêncio (AMANF), para o ano de 2021. Devido às restrições relativas à pandemia, o número de vagas será reduzido.

A AMANF disponibilizará um total de **86 vagas**, distribuídas da seguinte maneira:

PERÍODO MATUTINO (Aulas das 08:00 às 10:30):

-Musicalização e Coro Infantil - Crianças dos 07 anos completos até os 11 anos completos:

-08 vagas para aulas às segundas e quartas-feiras;

-15 vagas para aulas às terças e quintas-feiras.

-Teoria Musical Básica - A partir dos 12 anos completos:

-12 vagas para aulas às segundas e quartas-feiras;

-12 vagas para aulas às terças e quintas-feiras.

PERÍODO VESPERTINO (Aulas das 14:00 às 16:30):

-Musicalização e Coro Infantil - Crianças dos 07 anos completos até os 11 anos completos:

-15 vagas para aulas às terças e quintas-feiras.

-Teoria Musical Básica - A partir dos 12 anos completos:

-12 vagas para aulas às segundas e quartas-feiras;

-12 vagas para aulas às terças e quintas-feiras.

1. Para efeitos de inscrição, será considerada a idade completada até o último dia do período de inscrição.

2. A inscrição será realizada na sede da AMANF, na Rua Dom Aquino Corrêa, 2642, no período de 01 a 12 de março de 2021, das 08:00 às 12:00.

3. Os documentos necessários para a inscrição são:

a. Cópia da certidão de nascimento ou Carteira de identidade do interessado;

b. Cópia de comprovante de residência atualizado;

c. Cópia de comprovante de matrícula escolar para o ano letivo 2021, em escola Municipal, Estadual, Federal ou Particular, ou comprovante de conclusão, se for o caso;

4. Caso o interessado possua qualquer problema de saúde, **é indispensável a apresentação de atestado médico liberando a participação do mesmo nas atividades da AMANF.** Sem o mesmo, a AMANF não se responsabiliza por quaisquer incidentes.

5. As vagas serão preenchidas por ordem de inscrição; sendo que, em caso de esgotadas as vagas para determinado instrumento, será realizada lista de espera para preenchimento em caso de eventual desistência, também por ordem cronológica.

6. Com a assinatura da ficha de matrícula, o interessado, ou seus responsáveis legais, caso menor de idade, manifestam adesão expressa ao Regimento Interno da AMANF, bem como à cessão gratuita à FCPH, dos direitos de imagem e voz, referente às atividades da AMANF.

7. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação da AMANF, cuja decisão é soberana.

JOILSON SILVA DA CRUZ

Diretor - Presidente da Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá

CONSELHOS MUNICIPAIS

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES

DELIBERAÇÃO 005/CMDCA/2021 - 25 DE FEVEREIRO DE 2021.

Dispõe sobre Desistência à Pedido dos Candidatos Eleitos Conselheiros Tutelares Suplentes dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CORUMBÁ - CMDCA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal de nº 2.490, de julho de 2015, e Considerando na **163ª Reunião Ordinária** realizada no dia **25/02/2021, Ata 243ª**;

Considerando a entrega dos pedidos de desistência dos Candidatos Eleitos a Conselheiros Tutelares Suplentes: Solange Molina de Souza Araújo e Alexandre Pinto Paiva Leite, apresentado neste CMDCA no dia 25/02/2021 e tendo sido aprovado na mesma data.

O CMDCA Delibera:

Art. 1º - Acatar o desligamento definitivo a pedido dos Candidatos Eleitos Conselheiros Tutelares Suplentes:

Solange Molina de Souza Araújo - 1º Suplente
Alexandre Pinto Paiva Leite - 2º Suplente

Art. 2º- Esta Deliberação entrará em vigor a partir de sua assinatura, , revogando-se as disposições em contrário.

Fernando Henrique Melgar
Presidente do CMDCA

PARTE II - PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 005/2.021

O VEREADOR ROBERTO GOMES FAÇANHA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ-MS., USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, PELO REGIMENTO INTERNO,

Em face a Lei Complementar nº 099/2.006 de 21-12-2.006, o que determina o Capítulo V - Seção III, do Artigo 22, Inciso III.

RESOLVE:

Art. 1º - Retirar conforme solicitação do mesmo, os 20% de Gratificação de Serviços Legislativos do Servidor desta Casa de Leis, Sr. Julio Cesar Bravo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de fevereiro de 2.021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

Registre-se e Cumpra-se

Corumbá-MS., 01 de fevereiro de 2.021.

PORTARIA Nº 015 /2.021

O VEREADOR ROBERTO GOMES FAÇANHA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ-MS., USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, PELO REGIMENTO INTERNO,

Em face a Lei Complementar nº 162/2.013 - 172/2.014 e Lei Complementar nº 186/2.015.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr. Claudio Reis Rodrigues, do Cargo de Assessor de Vereador - ADI - I, por motivo do seu falecimento, ocorrido no dia 25 de fevereiro de 2.021.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário

Registre-se e Cumpra-se

Corumbá-MS., 25 de fevereiro de 2.021.

PREFEITURA DE CORUMBÁ

DIÁRIO OFICIAL



Anexo 11 - Lei 4.320/64
Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Red.	Dotação	Títulos	Autorizada			Realizada		Saldo a Empenhar Saldo a Liquidar Saldo a Pagar
			Crédito Orçamentário	Suplementar Reduzido Especial/Extraord	Acumulado	Empenhado Mês Liquidado Mês Pago Mês	Empenhado Ano Liquidado Ano Pago Ano	
Órgão: 01 CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBA								
Unid....: 001 CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBA								
2000								
DESENVOLVIMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO								
1	01.031.0106-3.1.90.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	1.000,00	0,00 0,00 0,00	1.000,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	1.000,00 0,00 0,00
2	01.031.0106-3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	12.711.000,00	0,00 0,00 0,00	12.711.000,00	952.481,52 0,00 0,00	952.481,52 0,00 0,00	11.758.518,48 952.481,52 952.481,52
3	01.031.0106-3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS	2.059.500,00	0,00 0,00 0,00	2.059.500,00	147.196,72 147.196,72 0,00	147.196,72 147.196,72 0,00	1.912.303,28 0,00 147.196,72
4	01.031.0106-3.1.90.16.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00	0,00 0,00 0,00	1.000,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	1.000,00 0,00 0,00
5	01.031.0106-3.1.90.91.00.00	Sentenças Judiciais	1.000,00	0,00 0,00 0,00	1.000,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	1.000,00 0,00 0,00
6	01.031.0106-3.1.90.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	20.000,00	0,00 0,00 0,00	20.000,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	20.000,00 0,00 0,00
7	01.031.0106-3.1.90.94.00.00	Indenizações Restituições Trabalhistas	1.000,00	0,00 0,00 0,00	1.000,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	1.000,00 0,00 0,00
8	01.031.0106-3.1.90.96.00.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	1.000,00	0,00 0,00 0,00	1.000,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	1.000,00 0,00 0,00
9	01.031.0106-3.1.91.13.00.00	Obrigações Patronais - Previdência Municipal - FUNPREV	620.672,00	0,00 0,00 0,00	620.672,00	49.300,15 49.300,15 0,00	49.300,15 49.300,15 0,00	571.371,85 0,00 49.300,15
10	01.031.0106-3.3.50.41.00.00	Contribuições	500,00	25.000,00 0,00 0,00	25.500,00	24.000,00 2.000,00 2.000,00	24.000,00 2.000,00 2.000,00	1.500,00 22.000,00 22.000,00
11	01.031.0106-3.3.90.14.00.00	Diárias - Civil	320.000,00	0,00 0,00 0,00	320.000,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	320.000,00 0,00 0,00
12	01.031.0106-3.3.90.18.00.00	Auxílio Financeiro a Estudantes	1.000,00	0,00 0,00 0,00	1.000,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	1.000,00 0,00 0,00
13	01.031.0106-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	150.000,00	0,00 0,00 0,00	150.000,00	5.066,93 5.066,93 5.066,93	5.066,93 5.066,93 5.066,93	144.933,07 0,00 0,00
14	01.031.0106-3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	10.000,00	0,00 0,00 0,00	10.000,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	10.000,00 0,00 0,00
15	01.031.0106-3.3.90.35.00.00	Serviços de Consultoria	40.000,00	0,00 0,00 0,00	40.000,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	40.000,00 0,00 0,00
16	01.031.0106-3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	50.000,00	0,00 0,00 0,00	50.000,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	50.000,00 0,00 0,00
17	01.031.0106-3.3.90.37.00.00	Locação de Mão-de-Obra	1.000,00	0,00 0,00 0,00	1.000,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	1.000,00 0,00 0,00
18	01.031.0106-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.006.000,00	0,00 25.000,00 0,00	1.981.000,00	852.182,58 72.345,84 72.345,84	852.182,58 72.345,84 72.345,84	1.128.817,42 779.836,74 779.836,74
19	01.031.0106-3.3.90.91.00.00	Sentenças Judiciais	1.000,00	0,00 0,00 0,00	1.000,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	1.000,00 0,00 0,00
20	01.031.0106-3.3.90.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00	0,00 0,00 0,00	10.000,00	2.635,41 2.635,41 2.635,41	2.635,41 2.635,41 2.635,41	7.364,59 0,00 0,00
21	01.031.0106-3.3.90.93.00.00	Indenizações e Restituições	1.620.000,00	0,00 0,00 0,00	1.620.000,00	135.000,00 0,00 0,00	135.000,00 0,00 0,00	1.485.000,00 135.000,00 135.000,00
22	01.031.0106-4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	50.000,00	0,00 0,00 0,00	50.000,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	50.000,00 0,00 0,00



Anexo 11 - Lei 4.320/64
Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Red.	Dotação	Títulos	Autorizada			Realizada		Saldo a Empenhar Saldo a Liquidar Saldo a Pagar
			Crédito Orçamentário	Suplementar Reduzido Especial/Extraord	Acumulado	Empenhado Mês Liquidado Mês Pago Mês	Empenhado Ano Liquidado Ano Pago Ano	
Órgão: 01 CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBA Unid....: 001 CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBA								
2000		DESENVOLVIMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO						
23	01.031.0106-4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	95.000,00	0,00 0,00 0,00	95.000,00	980,00 980,00 980,00	980,00 980,00 980,00	94.020,00 0,00 0,00
Total Projeto Atividade.....:			19.770.672,00	25.000,00 25.000,00 0,00	19.770.672,00	2.168.843,31 279.525,05 83.028,18	2.168.843,31 279.525,05 83.028,18	17.601.828,69 1.889.318,26 2.085.815,13
2001		ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS						
24	01.271.0106-3.1.90.01.00.00	Aposentadorias e Reformas	350.000,00	0,00 0,00 0,00	350.000,00	15.623,99 0,00 0,00	15.623,99 0,00 0,00	334.376,01 15.623,99 15.623,99
25	01.271.0106-3.1.90.03.00.00	Pensões	190.500,00	0,00 0,00 0,00	190.500,00	16.226,47 0,00 0,00	16.226,47 0,00 0,00	174.273,53 16.226,47 16.226,47
Total Projeto Atividade.....:			540.500,00	0,00 0,00 0,00	540.500,00	31.850,46 0,00 0,00	31.850,46 0,00 0,00	508.649,54 31.850,46 31.850,46
Total Órgão/Unidade			20.311.172,00	25.000,00 25.000,00 0,00	20.311.172,00	2.200.693,77 279.525,05 83.028,18	2.200.693,77 279.525,05 83.028,18	18.110.478,23 1.921.168,72 2.117.665,59
Total Geral			20.311.172,00	25.000,00 25.000,00 0,00	20.311.172,00	2.200.693,77 279.525,05 83.028,18	2.200.693,77 279.525,05 83.028,18	18.110.478,23 1.921.168,72 2.117.665,59

Observação: A coluna do mês não está levando em consideração as anulações.



Anexo 12 - Balanço Orçamentário
JANEIRO A JANEIRO

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d=(c - b)
Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00



Anexo 12 - Balanço Orçamentário
JANEIRO A JANEIRO

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d=(c - b)
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósito Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização de Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado do Banco Central	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00
DÉFICIT (IV)	0,00	0,00	2.200.693,77	2.200.693,77
TOTAL (V)= (III+IV)	0,00	0,00	2.200.693,77	2.200.693,77
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Reabertura de créditos adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO j=(f-g)
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	2.199.713,77	226.034,74	82.048,18	-2.199.713,77
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	1.180.828,85	196.496,87	0,00	-1.180.828,85
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	1.018.884,92	29.537,87	82.048,18	-1.018.884,92
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	980,00	0,00	980,00	-980,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	980,00	0,00	980,00	-980,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	0,00	0,00	2.200.693,77	226.034,74	83.028,18	-2.200.693,77
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO(VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) =(VI + VII)	0,00	0,00	2.200.693,77	226.034,74	83.028,18	-2.200.693,77
SUPERÁVIT (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (X) = (VIII + IX)	0,00	0,00	2.200.693,77	226.034,74	83.028,18	-2.200.693,77



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
 RUA GABRIEL VANDONI DE BARROS, 1, DOM BOSCO, CORUMBÁ/MS

Quality Sistemas
 Exercício: 2021

Mês atual: JANEIRO

**Anexo 13 - Balanço Financeiro – DCASP
 JANEIRO A JANEIRO**

INGRESSOS		DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receitas Orcamentárias (I)	0,00	0,00	Despesas Orcamentárias (VI)	2.200.693,77	18.910.525,55
00 Recursos Ordinários	0,00	0,00	00 Recursos Ordinários	2.200.693,77	18.910.525,55
01 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	01 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00
02 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	02 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00
03 Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	0,00	0,00	03 Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	0,00	0,00
04 Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	0,00	0,00	04 Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	0,00	0,00
05 Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	05 Contribuição de Melhoria	0,00	0,00
07 Precatórios do Fundef	0,00	0,00	07 Precatórios do Fundef	0,00	0,00
10 Recursos diretamente arrecadados - (Administração Indireta e Fundos)	0,00	0,00	10 Recursos diretamente arrecadados - (Administração Indireta e Fundos)	0,00	0,00
12 Serviços de Saúde	0,00	0,00	12 Serviços de Saúde	0,00	0,00
13 Serviços Educacionais	0,00	0,00	13 Serviços Educacionais	0,00	0,00
14 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	0,00	0,00	14 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	0,00	0,00
15 Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	0,00	0,00	15 Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	0,00	0,00
16 Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	0,00	0,00	16 Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	0,00	0,00
17 Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0,00	0,00	17 Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0,00	0,00
18 Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica - 60%)	0,00	0,00	18 Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica - 60%)	0,00	0,00
19 Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica - 40%)	0,00	0,00	19 Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica - 40%)	0,00	0,00
20 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - União	0,00	0,00	20 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - União	0,00	0,00
21 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde - União	0,00	0,00	21 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde - União	0,00	0,00
22 Transferências de Convênios - Assistência Social - União	0,00	0,00	22 Transferências de Convênios - Assistência Social - União	0,00	0,00
23 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	0,00	23 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	0,00
24 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - Estado	0,00	0,00	24 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - Estado	0,00	0,00
25 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde - Estado	0,00	0,00	25 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde - Estado	0,00	0,00



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBA
 RUA GABRIEL VANDONI DE BARROS, 1, DOM BOSCO, CORUMBÁ/MS

Quality Sistemas
 Exercício: 2021

Mês atual: JANEIRO

**Anexo 13 - Balanço Financeiro – DCASP
 JANEIRO A JANEIRO**

INGRESSOS		DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
26 Transferências de Convênios - Assistência Social - Estado	0,00	0,00	26 Transferências de Convênios - Assistência Social - Estado	0,00	0,00
27 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse do Estado (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	0,00	27 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse do Estado (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	0,00
28 Transferências de Convênios - Outros	0,00	0,00	28 Transferências de Convênios - Outros	0,00	0,00
29 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	0,00	0,00	29 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	0,00	0,00
30 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	0,00	0,00	30 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	0,00	0,00
31 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0,00	0,00	31 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0,00	0,00
32 Outros Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00	32 Outros Recursos Destinados à Educação	0,00	0,00
33 Outros Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	33 Outros Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00
34 Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00	34 Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00
41 Recursos Vinculados ao RPPS – Plano Previdenciário	0,00	0,00	41 Recursos Destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00
42 Recursos Vinculados ao RPPS – Plano Financeiro	0,00	0,00	42 Recursos Vinculados ao RPPS – Plano Financeiro	0,00	0,00
43 Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00	43 Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00
44 Recursos do Superávit da Taxa de Administração	0,00	0,00	44 Recursos do Superávit da Taxa de Administração	0,00	0,00
47 Transferências do FUNDEB- Complementação da União-60%	0,00	0,00	47 Transferências do FUNDEB- Complementação da União-60%	0,00	0,00
48 Transferências do FUNDEB- Complementação da União-40%	0,00	0,00	48 Transferências do FUNDEB- Complementação da União-40%	0,00	0,00
50 FMDCA – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0,00	0,00	50 FMDCA – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0,00	0,00
51 FMMA – Fundo Municipal do Meio Ambiente	0,00	0,00	51 FMMA – Fundo Municipal do Meio Ambiente	0,00	0,00
54 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais	0,00	0,00	54 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais	0,00	0,00
55 Transferência Especial da União	0,00	0,00	55 Transferência Especial da União	0,00	0,00
60 Recursos próprios dos Consórcios	0,00	0,00	60 Recursos próprios dos Consórcios	0,00	0,00
61 Transferência de Consórcio – Contrato de Rateio	0,00	0,00	61 Transferência de Consórcio – Contrato de Rateio	0,00	0,00
65 Transferência da União referente à Cessão Onerosa - Pré-Sal – Lei nº13.885/2019	0,00	0,00	65 Transferência da União referente à Cessão Onerosa - Pré-Sal – Lei nº13.885/2019	0,00	0,00
68 Auxílio Financeiro da União aos Municípios - Lei Complementar nº173/2021	0,00	0,00	68 Auxílio Financeiro da União aos Municípios - Lei Complementar nº173/2021	0,00	0,00
70 Compensações Financeiras de Recursos Naturais	0,00	0,00	70 Compensações Financeiras de Recursos Naturais	0,00	0,00
71 Recursos Vinculados ao Trânsito	0,00	0,00	71 Recursos Vinculados ao Trânsito	0,00	0,00



Mês atual: JANEIRO

**Anexo 13 - Balanço Financeiro – DCASP
 JANEIRO A JANEIRO**

INGRESSOS		DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
75 Recursos de depósitos judiciais – Lides das quais o ente faz parte	0,00	0,00	75 Recursos de depósitos judiciais – Lides das quais o ente faz parte	0,00	0,00
76 Recursos de depósitos judiciais – Lides das quais o ente não faz parte	0,00	0,00	76 Recursos de depósitos judiciais – Lides das quais o ente não faz parte	0,00	0,00
80 Transferências do Estado - FUNDERSUL- Lei Estadual nº 1.963/1999 e Art. 2º, I, II, III e Art. 4º § 1º da Lei Estadual nº 3.140/2005	0,00	0,00	80 Transferências do Estado – FUNDERSUL- Lei Estadual nº 1.963/1999 e Art. 2º, I, II, III e Art. 4º § 1º da Lei Estadual nº 3.140/2005.	0,00	0,00
81 Transferências do Estado - FIS - Art. 2º da Lei nº 2.105/2000 (Alterado pela Lei nº 4.170/2012)	0,00	0,00	81 Transferências do Estado - FIS - Art. 2º da Lei nº 2.105/2000 (Alterado pela Lei nº 4.170/2012)	0,00	0,00
82 Transferências do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	0,00	0,00	82 Transferências do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	0,00	0,00
84 Recursos extraorçamentários vinculados a precatórios	0,00	0,00	84 Recursos extraorçamentários vinculados a precatórios	0,00	0,00
85 Recursos extraorçamentários vinculados a depósitos judiciais	0,00	0,00	85 Recursos extraorçamentários vinculados a depósitos judiciais	0,00	0,00
86 Recursos Extraorçamentários	0,00	0,00	86 Recursos Extraorçamentários	0,00	0,00
88 Outras Transferências de recursos do Estado	0,00	0,00	88 Outras Transferências de recursos do Estado	0,00	0,00
89 Outras Receitas primárias	0,00	0,00	89 Outras Receitas primárias	0,00	0,00
90 Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	90 Operações de Crédito Internas	0,00	0,00
91 Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	91 Operações de Crédito Externas	0,00	0,00
92 Alienação de Bens - Móveis	0,00	0,00	92 Alienação de Bens - Móveis	0,00	0,00
93 Alienação de Bens - Imóveis	0,00	0,00	93 Alienação de Bens - Imóveis	0,00	0,00
94 Outras Receitas Não-Primárias	0,00	0,00	94 Outras Receitas Não-Primárias	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)	1.782.169,76	21.417.968,70	Transferências Financeiras Concedidas (VII)	0,00	2.503.291,82
Transferências Financeiras Recebidas para Execução Orçamentária	1.782.169,76	21.417.968,70	Transferências Financeiras Concedidas para a Execução Orçamentária	0,00	2.503.291,82
Repasse Duodécimo Câmara Municipal	1.782.169,76	21.417.968,70	Repasse Duodécimo Câmara Municipal	0,00	2.503.291,82
Outras Transferências Financeiras	0,00	0,00	Outras Transferências Financeiras	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas Independente da Execução Orçamentária	0,00	0,00	Transferências Financeiras Concedidas Independente da Execução Orçamentária	0,00	0,00
Outras Transferências Financeiras	0,00	0,00	Outras Transferências Financeiras	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00	Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00	Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)	2.121.297,69	7.797.173,77	Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00
Inscrição de Restos a Pagar não Processados	1.921.168,72	275.409,46	Pagamentos Extra-Orçamentários (VIII)	12.902,10	8.767.454,60
Inscrição de Restos a Pagar Processados	196.496,87	0,00	Restos a Pagar não Processados Pagos	9.270,00	613.396,95
			Restos a Pagar Processados Pagos	0,00	632.293,34



Mês atual: JANEIRO

**Anexo 13 - Balanço Financeiro – DCASP
 JANEIRO A JANEIRO**

INGRESSOS		DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	3.632,10	7.511.248,31	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	3.632,10	7.511.248,31
Outros Recebimentos Extraorçamentários	0,00	10.516,00	Outros Pagamentos Extra Orçamentários	0,00	10.516,00
Saldo do Exercício Anterior (IV)	282.852,61	1.248.982,11	Saldo para o Exercício Seguinte (IX)	1.972.724,19	282.852,61
Caixa e Equivalentes de Caixa	282.852,61	1.248.982,11	Caixa e Equivalentes de Caixa	1.972.724,19	282.852,61
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	4.186.320,06	30.464.124,58	TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	4.186.320,06	30.464.124,58



BALANCETE CONTÁBIL

JANEIRO / 2021

Conta	Especificação	Sistema	Saldo	Atributo	Saldo Anterior	Movimento do Período		Saldo Atual
						Débito	Crédito	
1000000000	ATIVO	Patrimonial	D		1.154.988,48 D	1.784.965,81	94.114,23	2.845.840,06 D
1100000000	ATIVO CIRCULANTE	Patrimonial	D		282.852,61 D	1.783.985,81	94.114,23	1.972.724,19 D
1110000000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	Patrimonial	D		282.852,61 D	1.783.985,81	94.114,23	1.972.724,19 D
1111000000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	Patrimonial	D		282.852,61 D	1.783.985,81	94.114,23	1.972.724,19 D
1111100000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO	Patrimonial	D		282.852,61 D	1.783.985,81	94.114,23	1.972.724,19 D
111111020000	CONTA ÚNICA (F)	Patrimonial	D	F	282.852,61 D	1.783.985,81	94.114,23	1.972.724,19 D
1200000000	ATIVO NÃO CIRCULANTE	Patrimonial	D		872.135,87 D	980,00	0,00	873.115,87 D
1230000000	IMOBILIZADO	Patrimonial	D		872.135,87 D	980,00	0,00	873.115,87 D
1231000000	BENS MOVEIS	Patrimonial	D		426.379,31 D	980,00	0,00	427.359,31 D
1231100000	BENS MOVEIS- CONSOLIDAÇÃO	Patrimonial	D		426.379,31 D	980,00	0,00	427.359,31 D
1231101000	MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	Patrimonial	D		66.282,63 D	0,00	0,00	66.282,63 D
1231101020	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO (P)	Patrimonial	D	P	4.556,58 D	0,00	0,00	4.556,58 D
1231101080	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS GRÁFICOS (P)	Patrimonial	D	P	4.327,76 D	0,00	0,00	4.327,76 D
1231101210	EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS (P)	Patrimonial	D	P	57.398,29 D	0,00	0,00	57.398,29 D
1231102000	BENS DE INFORMÁTICA	Patrimonial	D		79.261,34 D	0,00	0,00	79.261,34 D
1231102010	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS (P)	Patrimonial	D	P	79.261,34 D	0,00	0,00	79.261,34 D
1231103000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	Patrimonial	D		193.413,07 D	980,00	0,00	194.393,07 D
1231103010	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS (P)	Patrimonial	D	P	6.233,36 D	0,00	0,00	6.233,36 D
1231103020	MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO (P)	Patrimonial	D	P	3.401,15 D	0,00	0,00	3.401,15 D
1231103030	MOBILIÁRIO EM GERAL (P)	Patrimonial	D	P	183.778,56 D	980,00	0,00	184.758,56 D
1231104000	MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	Patrimonial	D		15.826,00 D	0,00	0,00	15.826,00 D
1231104050	EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO (P)	Patrimonial	D	P	15.826,00 D	0,00	0,00	15.826,00 D
1231105000	VEÍCULOS	Patrimonial	D		89.734,00 D	0,00	0,00	89.734,00 D
1231105010	VEÍCULOS EM GERAL (P)	Patrimonial	D	P	78.600,00 D	0,00	0,00	78.600,00 D
1231105030	VEÍCULOS DE TRACÇÃO MECÂNICA (P)	Patrimonial	D	P	11.134,00 D	0,00	0,00	11.134,00 D
1231199000	DEMAIS BENS MOVEIS	Patrimonial	D		18.137,73 C	0,00	0,00	18.137,73 C



BALANCETE CONTÁBIL

JANEIRO/2021

Conta	Especificação	Sistema	Saldo	Atributo	Saldo Anterior	Movimento do Período		Saldo Atual
						Débito	Crédito	
12311990800	BENS MÓVEIS A CLASSIFICAR (P)	Patrimonial	D	P	18.137,73 C	0,00	0,00	18.137,73 C
12320000000	BENS IMÓVEIS	Patrimonial	D		533.760,96 D	0,00	0,00	533.760,96 D
12321000000	BENS IMOVEIS- CONSOLIDAÇÃO	Patrimonial	D		533.760,96 D	0,00	0,00	533.760,96 D
12321010000	BENS DE USO ESPECIAL	Patrimonial	D		478.667,75 D	0,00	0,00	478.667,75 D
12321010300	EDIFÍCIOS (P)	Patrimonial	D	P	478.667,75 D	0,00	0,00	478.667,75 D
12321990000	DEMAIS BENS IMÓVEIS	Patrimonial	D		55.093,21 D	0,00	0,00	55.093,21 D
12321990500	BENS IMÓVEIS A CLASSIFICAR (P)	Patrimonial	D	P	55.093,21 D	0,00	0,00	55.093,21 D
12380000000	(-) DEPRECIACÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	Patrimonial	C		88.004,40 C	0,00	0,00	88.004,40 C
12381000000	(-) DEPRECIACÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS - CONSOLIDAÇÃO	Patrimonial	C		88.004,40 C	0,00	0,00	88.004,40 C
12381010000	(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS	Patrimonial	C		88.004,40 C	0,00	0,00	88.004,40 C
12381010100	(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS (P)	Patrimonial	C	P	11.355,96 C	0,00	0,00	11.355,96 C
12381010200	(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE BENS DE INFORMÁTICA (P)	Patrimonial	C	P	33.961,72 C	0,00	0,00	33.961,72 C
12381010300	(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS (P)	Patrimonial	C	P	37.843,23 C	0,00	0,00	37.843,23 C
12381010400	(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO (P)	Patrimonial	C	P	2.843,21 C	0,00	0,00	2.843,21 C
12381010500	(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE VEÍCULOS (P)	Patrimonial	C	P	2.000,28 C	0,00	0,00	2.000,28 C
20000000000	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Patrimonial	C		1.154.988,48 C	94.114,23	311.631,42	1.372.505,67 C
21000000000	PASSIVO CIRCULANTE	Patrimonial	C		0,00 C	94.114,23	311.631,42	217.517,19 C
21100000000	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	Patrimonial	C		0,00 C	0,00	217.517,19	217.517,19 C
21140000000	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	Patrimonial	C		0,00 C	0,00	217.517,19	217.517,19 C
21141000000	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	Patrimonial	C		0,00 C	0,00	217.517,19	217.517,19 C
21141010000	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR	Patrimonial	C		0,00 C	0,00	217.517,19	217.517,19 C
21141010100	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES (P/F)	Patrimonial	C	F	0,00 C	0,00	217.517,19	217.517,19 C
21300000000	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	Patrimonial	C		0,00 C	90.482,13	90.482,13	0,00 C
21310000000	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	Patrimonial	C		0,00 C	90.482,13	90.482,13	0,00 C
21311000000	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	Patrimonial	C		0,00 C	90.482,13	90.482,13	0,00 C
21311010000	FORNECEDORES NACIONAIS	Patrimonial	C		0,00 C	90.482,13	90.482,13	0,00 C



BALANCETE CONTÁBIL

JANEIRO/2021

Conta	Especificação	Sistema	Saldo	Atributo	Saldo Anterior	Movimento do Período		Saldo Atual
						Débito	Crédito	
21311010100	FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR (P/F)	Patrimonial	C	F	52.338,55 D	6.046,93	6.046,93	52.338,55 D
21311019900	DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR (P/F)	Patrimonial	C	F	52.338,55 C	84.435,20	84.435,20	52.338,55 C
21800000000	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	Patrimonial	C	0,00 C	0,00 C	3.632,10	3.632,10	0,00 C
21880000000	VALORES RESTITUIVEIS	Patrimonial	C	0,00 C	0,00 C	3.632,10	3.632,10	0,00 C
21881000000	VALORES RESTITUIVEIS - CONSOLIDAÇÃO	Patrimonial	C	0,00 C	0,00 C	3.632,10	3.632,10	0,00 C
21881010000	CONSIGNAÇÕES	Patrimonial	C	0,00 C	0,00 C	3.632,10	3.632,10	0,00 C
21881019900	OUTROS CONSIGNATARIOS (F)	Patrimonial	C	F	0,00 C	3.632,10	3.632,10	0,00 C
23000000000	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Patrimonial	C		1.154.988,48 C	0,00	0,00	1.154.988,48 C
23700000000	RESULTADOS ACUMULADOS	Patrimonial	C		1.154.988,48 C	0,00	0,00	1.154.988,48 C
23710000000	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	Patrimonial	C		1.154.988,48 C	0,00	0,00	1.154.988,48 C
23711000000	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	Patrimonial	C		1.154.988,48 C	0,00	0,00	1.154.988,48 C
23711020000	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Patrimonial	C		1.154.988,48 C	0,00	0,00	1.154.988,48 C
30000000000	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	Patrimonial	D		0,00 D	308.835,37	0,00	308.835,37 D
31000000000	PESSOAL E ENCARGOS	Patrimonial	D		0,00 D	217.517,19	0,00	217.517,19 D
31100000000	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	Patrimonial	D		0,00 D	53.036,09	0,00	53.036,09 D
31120000000	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RGPS	Patrimonial	D		0,00 D	53.036,09	0,00	53.036,09 D
31121000000	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RGPS - CONSOLIDAÇÃO	Patrimonial	D		0,00 D	53.036,09	0,00	53.036,09 D
31121990000	OUTRAS REMUNERAÇÕES A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RGPS	Patrimonial	D		0,00 D	53.036,09	0,00	53.036,09 D
31200000000	ENCARGOS PATRONAIS	Patrimonial	D		0,00 D	164.481,10	0,00	164.481,10 D
31220000000	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS	Patrimonial	D		0,00 D	164.481,10	0,00	164.481,10 D
31221000000	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS - CONSOLIDAÇÃO	Patrimonial	D		0,00 D	164.481,10	0,00	164.481,10 D
31221010000	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RGPS	Patrimonial	D		0,00 D	164.481,10	0,00	164.481,10 D
33000000000	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	Patrimonial	D		0,00 D	89.318,18	0,00	89.318,18 D
33100000000	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	Patrimonial	D		0,00 D	5.066,93	0,00	5.066,93 D
33110000000	CONSUMO DE MATERIAL	Patrimonial	D		0,00 D	5.066,93	0,00	5.066,93 D
33111000000	CONSUMO DE MATERIAL - CONSOLIDAÇÃO	Patrimonial	D		0,00 D	5.066,93	0,00	5.066,93 D



BALANCETE CONTÁBIL

JANEIRO/2021

Conta	Especificação	Sistema	Saldo	Atributo	Saldo Anterior	Movimento do Período		Saldo Atual
						Débito	Crédito	
33111990000	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	Patrimonial	D		0,00 D	5.066,93	0,00	5.066,93 D
33200000000	SERVIÇOS	Patrimonial	D		0,00 D	84.251,25	0,00	84.251,25 D
33230000000	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	Patrimonial	D		0,00 D	84.251,25	0,00	84.251,25 D
33231000000	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDAÇÃO	Patrimonial	D		0,00 D	84.251,25	0,00	84.251,25 D
33231990000	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	Patrimonial	D		0,00 D	84.251,25	0,00	84.251,25 D
37000000000	TRIBUTÁRIAS	Patrimonial	D		0,00 D	2.000,00	0,00	2.000,00 D
37200000000	CONTRIBUIÇÕES	Patrimonial	D		0,00 D	2.000,00	0,00	2.000,00 D
37290000000	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	Patrimonial	D		0,00 D	2.000,00	0,00	2.000,00 D
37291000000	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES - CONSOLIDAÇÃO	Patrimonial	D		0,00 D	2.000,00	0,00	2.000,00 D
37291010000	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	Patrimonial	D		0,00 D	2.000,00	0,00	2.000,00 D
40000000000	VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	Patrimonial	C		0,00 C	0,00	1.782.169,76	1.782.169,76 C
45000000000	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	Patrimonial	C		0,00 C	0,00	1.782.169,76	1.782.169,76 C
45100000000	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	Patrimonial	C		0,00 C	0,00	1.782.169,76	1.782.169,76 C
45110000000	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	Patrimonial	C		0,00 C	0,00	1.782.169,76	1.782.169,76 C
45112000000	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	Patrimonial	C		0,00 C	0,00	1.782.169,76	1.782.169,76 C
45112010000	COTA RECEBIDA	Patrimonial	C		0,00 C	0,00	1.782.169,76	1.782.169,76 C
50000000000	CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	Orçament.	D		20.586.581,46 D	100.000,00	100.000,00	20.586.581,46 D
51000000000	PLANEJAMENTO APROVADO	Orçament.	D		0,00 D	25.000,00	25.000,00	0,00 D
51100000000	PPA - APROVADO	Orçament.	D		0,00 D	25.000,00	25.000,00	0,00 D
51120000000	REVISAO DO PPA	Orçament.	D		0,00 D	25.000,00	25.000,00	0,00 D
52000000000	ORÇAMENTO APROVADO	Orçament.	D		20.311.172,00 D	75.000,00	75.000,00	20.311.172,00 D
52200000000	FIXAÇÃO DA DESPESA	Orçament.	D		20.311.172,00 D	75.000,00	75.000,00	20.311.172,00 D
52210000000	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	Orçament.	D		20.311.172,00 D	75.000,00	75.000,00	20.311.172,00 D
52210000000	DOTAÇÃO INICIAL	Orçament.	D		20.311.172,00 D	0,00	0,00	20.311.172,00 D
52210100000	CREDITO INICIAL	Orçament.	D		20.311.172,00 D	0,00	0,00	20.311.172,00 D
52212000000	DOTAÇÃO ADICIONAL POR TIPO DE CREDITO	Orçament.	D		0,00 D	25.000,00	25.000,00	25.000,00 D



BALANCETE CONTÁBIL

JANEIRO/2021

Conta	Especificação	Sistema	Saldo	Atributo	Saldo Anterior	Movimento do Período		Saldo Atual
						Débito	Crédito	
52212010000	CREDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR	Orçament.	D		0,00 D	25.000,00	0,00	25.000,00 D
52213000000	DOTAÇÃO ADICIONAL POR FONTE	Orçament.	D		0,00 D	50.000,00	50.000,00	0,00 D
52213030000	ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	Orçament.	D		0,00 D	25.000,00	0,00	25.000,00 D
52213090000	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	Orçament.	C		0,00 C	0,00	25.000,00	25.000,00 C
52213990000	VALOR GLOBAL DA DOTAÇÃO ADICIONAL POR FONTE	Orçament.	D		0,00 D	25.000,00	25.000,00	0,00 D
52219000000	CANCELAMENTO/REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO	Orçament.	D		0,00 D	0,00	25.000,00	25.000,00 C
52219040000	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	Orçament.	C		0,00 C	0,00	25.000,00	25.000,00 C
53000000000	INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR	Orçament.	D		275.409,46 D	0,00	0,00	275.409,46 D
53100000000	INSCRIÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS	Orçament.	D		275.409,46 D	0,00	0,00	275.409,46 D
53110000000	RP NÃO PROCESSADOS INSCRITOS	Orçament.	D		275.409,46 D	0,00	0,00	275.409,46 D
53170000000	RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	Orçament.	D		0,00 D	0,00	0,00	0,00 D
60000000000	CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	Orçament.	C		20.586.581,46 C	25.194.400,13	25.194.400,13	20.586.581,46 C
61000000000	EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO	Orçament.	C		0,00 C	22.551.729,29	22.551.729,29	0,00 C
61100000000	EXECUÇÃO DO PPA	Orçament.	C		0,00 C	22.551.729,29	22.551.729,29	0,00 C
61110000000	PPA A ALOCAR EM LEIS ORÇAMENTÁRIAS ANUAIS	Orçament.	C		0,00 C	20.311.172,00	0,00	20.311.172,00 D
61120000000	PPA ALOCADO EM LEIS ORÇAMENTÁRIAS ANUAIS	Orçament.	C		0,00 C	2.233.125,53	20.343.603,76	18.110.478,23 C
61130000000	PPA EXECUTADO	Orçament.	C		0,00 C	7.431,76	2.208.125,53	2.200.693,77 C
62000000000	EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO	Orçament.	C		20.311.172,00 C	2.603.110,52	2.603.110,52	20.311.172,00 C
62200000000	EXECUÇÃO DA DESPESA	Orçament.	C		20.311.172,00 C	2.603.110,52	2.603.110,52	20.311.172,00 C
62210000000	DISPONIBILIDADES DE CREDITO	Orçament.	C		20.311.172,00 C	2.603.110,52	2.603.110,52	20.311.172,00 C
62211000000	CREDITO DISPONÍVEL	Orçament.	C		20.311.172,00 C	2.233.125,53	32.431,76	18.110.478,23 C
62213000000	CREDITO UTILIZADO	Orçament.	C		0,00 C	369.984,99	2.570.678,76	2.200.693,77 C
62213010000	CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	Orçament.	C		0,00 C	286.956,81	2.208.125,53	1.921.168,72 C
62213030000	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	Orçament.	C		0,00 C	83.028,18	279.525,05	196.496,87 C
62213040000	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO	Orçament.	C		0,00 C	0,00	83.028,18	83.028,18 C
63000000000	EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	Orçament.	C		275.409,46 C	39.560,32	39.560,32	275.409,46 C



BALANCETE CONTÁBIL

JANEIRO/2021

Conta	Especificação	Sistema	Saldo	Atributo	Saldo Anterior	Movimento do Período		Saldo Atual
						Débito	Crédito	
631000000000	EXECUÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS	Orçament.	C		275.409,46 C	39.560,32	39.560,32	275.409,46 C
631100000000	RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	Orçament.	C		275.409,46 C	30.290,32	0,00	245.119,14 C
631300000000	RP NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR	Orçament.	C		0,00 C	9.270,00	30.290,32	21.020,32 C
631400000000	RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	Orçament.	C		0,00 C	0,00	9.270,00	9.270,00 C
631700000000	RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	Orçament.	C		0,00 C	0,00	0,00	0,00 C
631710000000	RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	Orçament.	C		0,00 C	0,00	0,00	0,00 C
700000000000	CONTROLES DEVEDORES	Compensado	D		282.852,61 D	1.783.985,81	0,00	2.066.838,42 D
720000000000	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	Compensado	D		282.852,61 D	1.783.985,81	0,00	2.066.838,42 D
721000000000	DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	Compensado	D		282.852,61 D	1.783.985,81	0,00	2.066.838,42 D
721100000000	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	Compensado	D		282.852,61 D	1.783.985,81	0,00	2.066.838,42 D
721110000000	RECURSOS ORDINÁRIOS	Compensado	D		292.768,61 D	1.782.169,76	0,00	2.074.938,37 D
721130000000	RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	Compensado	D		9.916,00 C	1.816,05	0,00	8.099,95 C
800000000000	CONTROLES CREDORES	Compensado	C		282.852,61 C	2.619.486,89	4.403.472,70	2.066.838,42 C
820000000000	EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	Compensado	C		282.852,61 C	2.619.486,89	4.403.472,70	2.066.838,42 C
821000000000	EXECUÇÃO DAS DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	Compensado	C		282.852,61 C	2.619.486,89	4.403.472,70	2.066.838,42 C
821100000000	EXECUÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	Compensado	C		282.852,61 C	2.619.486,89	4.403.472,70	2.066.838,42 C
821110000000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS	Compensado	C		7.443,15 C	2.208.125,53	1.789.601,52	411.080,86 D
821110100000	RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXERCÍCIO	Compensado	C		7.443,15 C	2.208.125,53	1.789.601,52	411.080,86 D
821120000000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO	Compensado	C		275.409,46 C	317.247,13	2.208.125,53	2.166.287,86 C
821120100000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - A LIQUIDAR	Compensado	C		275.409,46 C	317.247,13	2.208.125,53	2.166.287,86 C
821130000000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO E ENTRADAS COMPENSATORIAS	Compensado	C		0,00 C	94.114,23	311.631,42	217.517,19 C
821130100000	COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	Compensado	C		0,00 C	92.298,18	309.815,37	217.517,19 C
821130200000	COMPROMETIDA POR RETENÇÕES E CONSIGNAÇÕES	Compensado	C		0,00 C	1.816,05	1.816,05	0,00 C
821140000000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA	Compensado	C		0,00 C	0,00	94.114,23	94.114,23 C
Total						31.885.788,24	31.885.788,24	



Anexo 18 - Demonstrativo dos Fluxos de Caixa

Nr.	G1 - FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	Nota	2021	2020
1	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	0,00	215.954,95	-343.495,43
2	Ingressos	0,00	2.395.051,74	28.902.771,87
3	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00
4	Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00
5	Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
6	Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00
7	Receita Industrial	0,00	0,00	0,00
8	Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
9	Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00	0,00
10	Outras Receitas Derivadas e Originárias	0,00	0,00	0,00
11	Transferências Recebidas	0,00	0,00	0,00
12	Outros ingressos operacionais	0,00	2.395.051,74	28.902.771,87
13	Desembolsos	0,00	2.179.096,79	29.246.267,30
14	Pessoal e demais despesas	0,00	1.567.129,81	19.258.172,31
15	Juros e encargos da dívida	0,00	0,00	0,00
16	Transferências concedidas	0,00	0,00	0,00
17	Outros Desembolsos Operacionais	0,00	611.966,98	9.988.094,99
18	Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais(I)	0,00	215.954,95	-343.495,43
19	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	0,00	-31.780,00	-622.634,07
20	Ingressos	0,00	0,00	36.961,14
21	Alienação de bens	0,00	0,00	0,00
22	Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos	0,00	0,00	0,00
23	Outros ingressos de investimentos	0,00	0,00	36.961,14
24	Desembolsos	0,00	31.780,00	659.595,21
25	Aquisição de ativos não circulante	0,00	31.780,00	622.634,07
26	Concessão de empréstimos e financiamentos	0,00	0,00	0,00
27	Outros desembolsos de investimentos	0,00	0,00	36.961,14
28	Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento(II)	0,00	-31.780,00	-622.634,07
29	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0,00	0,00	0,00
30	Ingressos	0,00	0,00	0,00
31	Operações de crédito	0,00	0,00	0,00
32	Integralização de capital social de empresas dependentes	0,00	0,00	0,00
33	Outros ingressos de financiamentos	0,00	0,00	0,00
34	Desembolsos	0,00	0,00	0,00
35	Amortização/refinanciamento da dívida	0,00	0,00	0,00
36	Outros desembolsos de financiamentos	0,00	0,00	0,00
37	Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento(III)	0,00	0,00	0,00
38	GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA(I+II+III)	0,00	184.174,95	-966.129,50
39	Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial	0,00	282.852,61	1.248.982,11
40	Caixa e Equivalentes de Caixa Final	0,00	467.027,56	282.852,61

Nr.	G2 - QUADRO DE RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	2021	2020
41	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	1.782.169,76	21.417.968,70
42	Intergovernamentais	0,00	0,00
43	da União	0,00	0,00
44	de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00

**Anexo 18 - Demonstrativo dos Fluxos de Caixa**

45	de Municípios	0,00	0,00
46	Intragovernamentais	1.782.169,76	21.417.968,70
47	Outras transferências recebidas	0,00	0,00
48	Total das Transferências Recebidas	1.782.169,76	21.417.968,70
49	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	0,00	2.503.291,82
50	Intergovernamentais	0,00	0,00
51	a União	0,00	0,00
52	a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
53	a Municípios	0,00	0,00
54	a Consórcios Públicos	0,00	0,00
55	Intragovernamentais	0,00	2.503.291,82
56	Outras transferências concedidas	0,00	0,00
57	Total das Transferências Concedidas	0,00	2.503.291,82

Nr.	G3 - QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS	2021	2020
58	Legislativa	1.567.129,81	19.258.172,31
59	Judiciária	0,00	0,00
60	Essencial a Justiça	0,00	0,00
61	Administração	0,00	0,00
62	Defesa Nacional	0,00	0,00
63	Segurança Pública	0,00	0,00
64	Relações Exteriores	0,00	0,00
65	Assistência Social	0,00	0,00
66	Previdência social	0,00	0,00
67	Saúde	0,00	0,00
68	Trabalho	0,00	0,00
69	Educação	0,00	0,00
70	Cultura	0,00	0,00
71	Direitos da Cidadania	0,00	0,00
72	Urbanismo	0,00	0,00
73	Habitação	0,00	0,00
74	Saneamento	0,00	0,00
75	Gestão Ambiental	0,00	0,00
76	Ciência e Tecnologia	0,00	0,00
77	Agricultura	0,00	0,00
78	Organização Agrária	0,00	0,00
79	Indústria	0,00	0,00
80	Comércio e Serviços	0,00	0,00
81	Comunicações	0,00	0,00
82	Energia	0,00	0,00
83	Transporte	0,00	0,00
84	Desporto e Lazer	0,00	0,00
85	Encargos Especiais	0,00	0,00
86	Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	1.567.129,81	19.258.172,31

Nr.	G4 - QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO	2021	2020
87	Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00



Anexo 18 - Demonstrativo dos Fluxos de Caixa

88	Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
89	Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
90	Total dos Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00

Nr.	G5 - QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2021	2020
87	Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
88	Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
89	Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
90	Total dos Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00